HABILITAÇÃO JURÍDICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE Nº: 322.016.312.41
CNPJ/MF Nº: 15.549.061/0001-80

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, os infra-assinados, **SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300 – Apto. 902, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, nascido em 04 de Abril de 1962, filho do Sr. Walter Maia Rodrigues e Sra. Eny da Silva Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 3.347.907 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 711.460.677-04; **SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, nº 775, Residencial Mar Mediterrâneo, Torre B, Apto 1106, Praia de Itaparica/ES, CEP 29.102-290, nascido em 30 de Novembro de 1984, filho do Sr. Arthur Poncio Miranda e Sra. Dozolina Alcineia Peterle Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 1.926.394, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 107.483.417-81, e, **SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES**, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300 – Apto. 902, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, nascida em 20 de Abril de 1968, filha do Sr. Vicente Finetto e Sra. Jandira Peron, portadora da Carteira de Identidade nº 1.393.973 expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 880.258.887-20. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, registrada na JUCEES em 25/04/2012, sob o nº 322.016.312.41, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.549.061/0001-80, estabelecida na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Sala 1004 a 1006, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-350, resolvem de comum acordo ALTERAR seu Contrato Social, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – Resolvem aumentar neste ato o Capital Social da empresa que passa de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizados anteriormente em moeda corrente do País para R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo integralizado neste ato R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) proveniente da conta de reserva de lucros do balanço patrimonial levantado em 31/12/2016, totalizando em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, dividida e distribuída entre os sócios.

PARAGRÁFO ÚNICO – Em virtude da alteração efetuada na cláusula anterior a Cláusula do Capital Social, neste ato alterado, passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da sociedade empresária limitada é de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dividida e distribuída entre os sócios conforme abaixo:

SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR, Sócio possuidor de 40% (quarenta por cento) de participação no Capital Social, detém 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES, Sócia possuidora de 20% (vinte por cento) de participação no Capital Social, detém 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA, Sócio possuidor de 40% (quarenta por cento) de participação no Capital Social, detém 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA FIRMA SOCIAL – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR, SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES e SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA**, já qualificados acima, que assinarão pela sociedade, separadamente, em assuntos de interesse exclusivo pela empresa, exceto em qualquer tipo de aquisição financeira ou empréstimos, por prazo indeterminado.

§ 1.º - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujos atos será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2.º - Compete aos administradores:

a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social.
b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade.
d) Fazer cumprir os presentes disposições contratuais, e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
e) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto dois a dois, representando e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.
f) Os administradores obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventario, o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios.
g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

§ 3.º - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011. Parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES – Face às deliberações contidas neste instrumento de Alteração Contratual, em acordo com o novo Código Civil lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, resolvem os sócios, reescrever o seu Contrato Social, que passará doravante á vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE Nº: 322.016.312.41
CNPJ/MF Nº: 15.549.061/0001-80

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, os infra-assinados, **SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300 – Apto. 902, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, nascido em 04 de Abril de 1962, filho do Sr. Walter Maia Rodrigues e Sra. Eny da Silva Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 3.347.907 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 711.460.677-04 e **SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, nº 775, Residencial Mar Mediterrâneo, Torre B, Apto 1106, Praia de Itaparica/ES, CEP 29.102-290, nascido em 30 de Novembro de 1984, filho do Sr. Arthur Poncio Miranda e Sra. Dozolina Alcineia Peterle Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 1.926.394, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 107.483.417-81, **SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES**, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado à Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3.300 – Apto. 902, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, nascida em 20 de Abril de 1968, filha do Sr. Vicente Finetto e Sra. Jandira Peron, portadora da Carteira de Identidade nº 1.393.973 expedida

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 880.258.887-20. E **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, registrada na JUCEES em 25/04/2012, sob o nº 322.016.312.41, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.549.061/0001-80, estabelecida na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Sala 1004 a 1006, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-350, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade explora o seguinte ramo da atividade:

- **(CNAE 4651-6/01)** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
- **(CNAE 4651-6/02)** – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- **(CNAE 4652-4/00)** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- **(CNAE 4669-9/99)** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, TAIS COMO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO;
- **(CNAE 7733-1/00)** – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCITÓRIO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E COPIADORAS;
- **(CNAE 3314-7/09)** – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- **(CNAE 9511-8/00)** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- **(CNAE 9512-6/00)** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
- **(CNAE 4614-1/00)** – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- **(CNAE 6209-1/00)** – SUPORTE TÉCNICO, MANUNTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- **(CNAE 7490-1/04)** – ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS;
- **(CNAE 4751-2/01)** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da sociedade empresária limitada é de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dividida e distribuída entre os sócios conforme abaixo:

SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR, Sócio possuidor de 40% (quarenta por cento) de participação no Capital Social, detém 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES, Sócia possuidora de 20% (vinte por cento) de participação no Capital Social, detém 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA, Sócio possuidor de 40% (quarenta por cento) de participação no Capital Social, detém 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC/2002).

§ 2.º - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isso, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 10(dez) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA FIRMA SOCIAL – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR, SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES e SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA**, já qualificados acima, que assinarão pela sociedade, separadamente, em assuntos de interesse exclusivo pela empresa, exceto em qualquer tipo de aquisição financeira ou empréstimos, por prazo indeterminado.

§ 1.º - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujos atos será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2.º - Compete aos administradores:

h) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social.
i) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
j) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade.
k) Fazer cumprir os presentes disposições contratuais, e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
l) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto dois a dois, representando e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.
m) Os administradores obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventario, o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios.
n) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

§ 3.º - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011. Parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, exceto nas hipóteses que requeiram quorum de aprovação mais elevado estabelecidas em lei.

§ 1.º - A reunião de Sócios quotistas será convocada pelo Administrador ou por qualquer sócio-quotista, por avisos pessoais dirigidos a todos os sócios quotistas. Considerar-se-á regularmente convocada a reunião na qual compareçam todos os sócios quotistas.

§ 2.º - A reunião de Sócios quotistas instalar-se-á com a presença de sócios quotistas que representem a maioria do capital social. As atas de reunião de sócios quotistas deverão ser lavradas em folhas apartadas e arquivadas, em ordem cronológica, na sede da Sociedade.

§ 3.º - A reunião de sócios quotistas será presidida pelo Administrador da Sociedade.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade durará por tempo indeterminado e só se dissolverá por deliberação dos sócios ou determinação judicial.

CLÁUSULA SETIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS – O exercício social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, nos termos do artigo 1.065, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Os lucros terão a destinação determinação pelos sócios quotistas e os prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros.

PARAGRAFO ÚNICO – Os sócios quotistas participarão dos lucros na proporção de suas respectivas participações no capital social. A Sociedade, por deliberação de sócios quotistas representando a maioria do capital social, poderá levantar balanços semestrais ou intercalares e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE SÓCIO – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a mesma, por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, deixando bem claro o seu desejo de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – A liquidação, dissolução, recuperação ou falência da Sociedade será deliberada pelos votos de sócios quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social. Será liquidante o sócio- quotista titular da maioria do capital social, ou quem esse indicar, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver, rateado entre os sócios quotistas na proporção da respectiva participação no capital social.

§ 1.º - A retirada, falecimento, extinção, recuperação, falência, insolvência ou interdição de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá suas atividades com o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s) e/ou sucessor(es), se for o caso. Entretanto, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo o sócio remanescente indicar novo sócio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o artigo 1.033, IV, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

§ 2.º - Os haveres, conforme descrito no parágrafo primeiro, serão calculados com base no balanço patrimonial especialmente preparado para este fim, e a quantia respectiva será paga, a quem de direito, em uma única prestação, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso não haja acordo entre os herdeiros, e a critério dos mesmos, será imediatamente levantado o Balanço Geral da sociedade para apuração dos haveres do sócio falecido, os quais serão pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do falecimento e as demais de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, com forma de pagamento idêntica a prevista no parágrafo Único da Clausula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com as possibilidades econômicas e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DA SOCIEDADE – Fica eleito o foro deste município da Vila Velha/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da sociedade e para dirimir dúvidas entre os sócios.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO LEGAL – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei que, não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1.º, do artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10/01/02, não se encontrando condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não estando portanto, impedidos de exercerem atividades mercantis ou de prestação de serviços, bem como a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Os casos omissos no presente Contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n.º 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

E, por assim acharem justos e contratados, assina, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento particular de Contrato Social.

Vila Velha, ES, 28 de Julho de 2017.

SR. WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR

SR. HENRIQUE PETERLE MIRANDA

SRA. VALÉRIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

430

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

174892071

NOME DA EMPRESA	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	174892071 - 18/10/2017

MATRIZ

NIRE 32201631241
CNPJ 15.549.061/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017
SOB Nº: 20174892071

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 18/10/2017
Certifico o Registro em 18/10/2017
Arquivamento 20174892071 de 18/10/2017 Protocolo 174892071 de 18/10/2017
Nome da empresa PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA NIRE 32201631241
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx
Chancela 202131484137920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.549.061/0001-80 **MATRIZ**		**25/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA	**40**	**SALA: 1004 A 1006; EDIF: INFINITY CENTER;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.101-350	**PRAIA DA COSTA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRINT@PRINTSOLUCAO.COM.BR	**(27) 3063-6663 / (27) 3063-6563**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2018** às **17:10:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:46 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2018.
Código de controle da certidão: **BAF3.8106.348B.B377**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

434

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018595623

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 15.549.061/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/11/2018**, válida até **07/02/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09 de Novembro de 2018.

Autenticação eletrônica: **15342.C375.0DAD5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
N.° 0288525/2018

Dados do Contribuinte
PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ
15.549.061/0001-80
Nome Fantasia:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito tributário em face do contribuinte acima especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet, por meio do endereço www.vilavelha.es.gov.br e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até 27/12/2018.
(30 dias após a data de emissão).

Ano da certidão .....: 2018
Número da certidão .....: 288525
Código de autenticidade da certidão: 816949626816949

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/11/2018.

436

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15549061/0001-80
Razão Social: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 40 SALA 1004 A 1006 / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2018 a 09/01/2019

Certificação Número: 2018121104093624441940

Informação obtida em 12/12/2018, às 17:12:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

437

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.549.061/0001-80
Certidão nº: 161942441/2018
Expedição: 09/11/2018, às 15:51:37
Validade: 07/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.549.061/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201631241	15.549.061/0001-80	
NOME EMPRESARIAL PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	08
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09709707736	WELLINGTON ROBERTO MARTINS: 09709707736	648605320345631660 8	22/06/2017 a 22/06/2018	Não
	09709707736	WELLINGTON ROBERTO MARTINS: 09709707736	648605320345631660 8	22/06/2017 a 22/06/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9
A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2018 às 10:54:52

DB.21.B3.A1.C9.56.CD.F5
BB.5A.FB.EC.59.90.2B.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
NIRE	32201631241
CNPJ	15.549.061/0001-80
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	VILA VELHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/04/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16356
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 6.989.629,34	R$ 2.977.764,68
ATIVO CIRCULANTE	R$ 6.824.502,53	R$ 2.825.237,25
DISPONIBILIDADES	R$ 2.518.244,24	R$ 962.547,94
CAIXA	R$ 1.103,86	R$ 11.082,39
CAIXA GERAL	R$ 1.103,86	R$ 11.082,39
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 161.267,73	R$ 322.957,52
BANCO ITAU - CC 01	R$ 161.217,73	R$ 322.937,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 01	R$ 50,00	R$ 20,00
BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 2.355.872,65	R$ 628.508,03
BANCO BANESTES - APLIC 01	R$ 756.136,16	R$ 255.059,76
BANCO DO BRASIL - APLIC 01	R$ 1.499.119,45	R$ 264.120,63
BANCO ITAU - APLIC 01	R$ 873,78	R$ 1.063,78
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLIC 01	R$ 99.743,26	R$ 108.263,86
CREDITOS	R$ 4.304.603,45	R$ 1.862.689,31
ADIANTAMENTOS	R$ 455.067,20	R$ 554.368,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R$ 23.974,42	R$ 2.690,00
ADIANTAMENTOS DE LUCROS	R$ 431.092,78	R$ 551.678,22
CLIENTES	R$ 3.822.891,26	R$ 1.280.798,88
BANESTES - BANCO DO ESTADO ES	R$ 3.629,34	R$ 3.629,34
BOA VISTA ENERGIA S/A	R$ 3.200,92	R$ 0,02
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA	R$ 78.461,91	R$ 60.593,60
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.855,03	R$ 1.855,03
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	R$ 7.802,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESG. PARAIBA	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00

COMPANHIA DE AGUA E ESG. PARAIBA	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
COMPANHIA DE DESENV DE VITORIA - CDV	R$ 191,[illegible]	R$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	R$ 41.773,49	R$ 28.979,35
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAM	R$ 256,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO EST RONDONIA	R$ 95.395,00	R$ 95.395,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R$ 337.737,05	R$ 337.737,00
FUND ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM	R$ 0,00	R$ 205.840,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPAREL MODERN	R$ 1.788.096,91	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL MODERN REAPAREL	R$ 146.930,34	R$ 0,00
HOTEL PLAZA MAR LTDA	R$ (609,00)	R$ 0,00
INFOALTER INFORMATICA LTDA	R$ 45,00	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R$ 24,26	R$ 0,00
INST. FED. DE EDUC CIENCIA E TEC DO PARA	R$ 0,00	R$ 92.317,95
INST. FED. EDUC. CIENCIA E TEC. CEARA	R$ 5.875,74	R$ 0,00
(-) INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES IJSN	R$ 0,00	R$ (14.317,95)
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	R$ 24.802,00	R$ 24.802,00
PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	R$ 0,00	R$ 102.920,00
PREFEITURA MUCICIPAL DE IBIRACU	R$ 0,00	R$ 59.000,00
PREFEITURA MUN. CONCEICAO DA BARRA	R$ 61.658,41	R$ 61.658,41
PREFEITURA MUN. DE COLATINA	R$ 45.526,00	R$ 7.137,67
PREFEITURA MUN. DE VIANA	R$ 69.755,02	R$ 38.127,51
SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE	R$ 966.129,00	R$ 30.000,00
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	R$ 12.861,94	R$ 12.861,94
TRIBUNAL REG. ELEIT. DO CEARA	R$ 1.755,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REG. ELEIT. MATO GROSSO	R$ 101.846,16	R$ 101.846,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	R$ 19.781,31	R$ 19.781,31
VINICIO DE SOUSA ROSAL JUNIOR	R$ 2.397,54	R$ 2.397,54
WATSON RODRIGUES SARANDY	R$ 3.714,00	R$ 1.238,00
WB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	R$ 0,00	R$ 5.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 26.644,99	R$ 27.522,21
COFINS A COMPENSAR - PAGTO A MAIOR	R$ 2.611,27	R$ 2.611,27
COFINS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 18.791,42	R$ 18.791,42
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 1.127,63	R$ 1.127,63
IRRF S/ NOTAS FISCAIS	R$ 0,00	R$ 877,22
PIS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 4.114,67	R$ 4.114,67
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 1.654,84	R$ 0,00

DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 1.654,84	R$ 0,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRI	R$ 1.654,(	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 165.126,81	R$ 152.527,43
IMOBILIZADO	R$ 165.126,81	R$ 152.527,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 5.688,15	R$ 8.330,30
(-) (-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (1.779,86)	R$ (1.889,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 7.468,01	R$ 10.219,30
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 10.383,08	R$ 9.052,70
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (2.642,39)	R$ (3.972,77)
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 13.025,47	R$ 13.025,47
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 109.984,00	R$ 98.200,00
(-) (-) DEPREC VEICULOS E UTILITARIOS	R$ (125.696,00)	R$ (137.480,00)
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 235.680,00	R$ 235.680,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 39.071,58	R$ 36.944,43
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (23.103,84)	R$ (25.230,99)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 62.175,42	R$ 62.175,42
PASSIVO	R$ 6.989.629,34	R$ 2.977.764,68
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.540.626,49	R$ 885.335,17
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 4.540.626,49	R$ 885.335,17
FORNECEDORES	R$ 3.695.231,03	R$ 707.317,76
ALTERDATA TEC EM INFORM LTDA	R$ 2.313,52	R$ 2.313,52
(-) ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 823.569,68	R$ (0,00)
(-) ASPECTU TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R$ 3.515,40	R$ (0,00)
(-) AT & TI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	R$ 470,04	R$ (0,00)
(-) CASA DO MOVELEIRO LTDA - EPP	R$ 370,11	R$ (0,00)
(-) CONNECT LAN TECNOL. REDES EIRELI - ME	R$ 3.720,00	R$ (0,00)
DELL COMPUT DO BRASIL LTDA	R$ 1.990.691,47	R$ 483.926,94
EMBALAGEN GLORIA COMERCIO LTDA	R$ 154,30	R$ 242,10
EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	R$ (0,00)	R$ 60,10
(-) FAGUY INFORMATICA LTDA.	R$ 119,74	R$ (0,00)
HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL	R$ 182.624,79	R$ 157.761,76
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R$ 1.323,00	R$ 1.323,00
(-) INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R$ 645.485,00	R$ (0,00)
(-) INTERSMART COM IMP EXP DE EQUI ELETR	R$ 4.897,85	R$ (0,00)
(-) ITAPOA SUPERMERCADO LTDA. (ARIBIRI)	R$ 1.095,57	R$ (0,00)
JOSE LOPES CAVALCANTE JUNIOR 12857036779	R$ (0,00)	R$ 2.190,00

MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPRES	R$ 5.720,78	R$ 6.242,60
MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ (0,00)	R$ 135,40
OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD D INFORMA	R$ (0,00)	R$ 1.019,51
(-) PLUG ENERGY DO BRASIL LTDA- ME	R$ 545,79	R$ (0,00)
READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ (0,00)	R$ 36.255,11
REDELAN COM E SERV LTDA ME	R$ (0,00)	R$ 1.794,95
REVIZZA AUTOCENTER LTDA - EPP	R$ (0,00)	R$ 1.634,00
SAKA PRESENTES E UTILIDADES	R$ (0,00)	R$ 1.094,40
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	R$ 10.098,65	R$ 2.731,08
(-) SHOPPING DOS CARTUCHOS LTDA	R$ 50,00	R$ (0,00)
(-) SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INF	R$ 4.905,15	R$ (0,00)
(-) TELEFONICA BRASIL S.A	R$ 3.912,00	R$ (0,00)
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	R$ 8.034,19	R$ 8.593,29
(-) WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 1.614,00	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R$ 15.599,48	R$ 20.325,76
CONTR SINDICAL A RECOLHER	R$ 216,84	R$ 856,94
FGTS A PAGAR	R$ 2.662,75	R$ 2.633,45
INSS A RECOLHER	R$ 12.719,89	R$ 16.835,37
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 42.459,02	R$ 66.414,08
PROVISAO FGTS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ 696,97
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	R$ 2.519,82	R$ 3.278,95
PROVISAO INSS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ 2.291,29
PROVISAO INSS S/ FERIAS	R$ 8.441,41	R$ 10.926,52
PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ 8.712,26
PROVISAO PARA FERIAS	R$ 31.497,79	R$ 40.508,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 424.921,84	R$ 76.014,80
COFINS A RECOLHER	R$ 70.016,56	R$ 2.558,58
CSLL A RECOLHER	R$ 91.239,41	R$ 23.783,91
ICMS COMERCIO A RECOLHER	R$ 13.313,34	R$ 8.144,52
ICMS COMPETE A RECOLHER	R$ 32.366,03	R$ 278,14
IRPJ A RECOLHER	R$ 200.536,02	R$ 39.027,10
ISS A RECOLHER	R$ 2.279,54	R$ 1.667,49
PIS A RECOLHER	R$ 15.170,94	R$ 555,06
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R$ 3.489,56	R$ 5.847,77
CSRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 443,78	R$ 888,71
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	R$ 2.977,53	R$ 3.469,76

IRRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 68,2[illegible]	R$ 1.489,30
PARCELAMENTOS	R$ (0,00)	R$ 9.415,00
PARCELAMENTO COFINS	R$ (0,00)	R$ 9.415,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 15.787,02	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL 01	R$ 13.889,04	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO - BANCO ITAU 01	R$ 1.897,98	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 343.138,54	R$ (0,00)
(-) CONTRATOS DE MUTUO A PAGAR	R$ 339.750,00	R$ (0,00)
(-) SEGUROS A PAGAR	R$ 1.330,07	R$ (0,00)
(-) TELEFONE A PAGAR	R$ 2.058,47	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 11.370,82	R$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 11.370,82	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	R$ 11.370,82	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO COFINS LONGO PRAZO	R$ 11.370,82	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.437.632,03	R$ 2.092.429,51
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVAS	R$ 1.237.632,03	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.237.632,03	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.237.632,03	R$ 1.240.197,62
AJUSTES	R$ (0,00)	R$ 22.310,65
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R$ (0,00)	R$ 22.310,65
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ (0,00)	R$ 22.310,65
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ (0,00)	R$ (370.078,76)
(-) RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ (0,00)	R$ (370.078,76)
(-) RESULTADO 1º TRIMESTRE	R$ (0,00)	R$ (370.078,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

446

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 2.977.764,68	R$ 4.834.364,31
ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.825.237,25	R$ 4.684.127,47
DISPONIBILIDADES	R$ 962.547,94	R$ 1.099.085,11
CAIXA	R$ 11.082,39	R$ 41.328,05
CAIXA GERAL	R$ 11.082,39	R$ 41.328,05
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 322.957,52	R$ 934,40
BANCO ITAU - CC 01	R$ 322.937,52	R$ 10,00
BANCO SICOOB - CC 01	R$ 0,00	R$ 924,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 01	R$ 20,00	R$ 0,00
BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 628.508,03	R$ 1.056.822,66
BANCO BANESTES - APLIC 01	R$ 255.059,76	R$ 478.821,80
BANCO DO BRASIL - APLIC 01	R$ 264.120,63	R$ 353.715,91
BANCO ITAU - APLIC 01	R$ 1.063,78	R$ 124.660,46

BANCO SICOOB - APLIC 01	R$ 0,00	R$ 99.438,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLI	R$ 108.263,6	R$ 186,42
CREDITOS	R$ 1.862.689,31	R$ 3.585.042,36
ADIANTAMENTOS	R$ 554.368,22	R$ 654.841,48
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R$ 2.690,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R$ 0,00	R$ 1.338,73
ADIANTAMENTOS DE LUCROS	R$ 551.678,22	R$ 653.502,75
CLIENTES	R$ 1.280.798,88	R$ 2.660.862,39
BANESTES - BANCO DO ESTADO ES	R$ 3.629,34	R$ 76.570,95
BOA VISTA ENERGIA S/A	R$ 0,02	R$ 6.985,58
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA	R$ 60.593,60	R$ 51.623,87
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.855,03	R$ 1.944,33
COMPANHIA DE AGUA E ESG. PARAIBA	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	R$ 28.979,35	R$ 16.185,21
DEFENSORIA PUBLICA DO EST RONDONIA	R$ 95.395,00	R$ 95.395,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R$ 337.737,00	R$ 328.811,09
FUND ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM	R$ 205.840,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPAREL MODERN	R$ 0,00	R$ 1.506.048,00
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	R$ 0,00	R$ 341.214,00
INST. FED. DE EDUC CIENCIA E TEC DO PARA	R$ 92.317,95	R$ 0,00
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES IJSN	R$ (14.317,95)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	R$ 24.802,00	R$ 24.802,00
PIAUI TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	R$ 102.920,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUCICIPAL DE IBIRACU	R$ 59.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. CONCEICAO DA BARRA	R$ 61.658,41	R$ 61.658,41
PREFEITURA MUN. DE COLATINA	R$ 7.137,67	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE VIANA	R$ 38.127,51	R$ 6.500,00
SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE	R$ 30.000,00	R$ 0,00
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	R$ 12.861,94	R$ 12.861,94
TRIBUNAL REG. ELEIT. MATO GROSSO	R$ 101.846,16	R$ 101.846,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	R$ 19.781,31	R$ 19.781,31
VINICIO DE SOUSA ROSAL JUNIOR	R$ 2.397,54	R$ 2.397,54
WATSON RODRIGUES SARANDY	R$ 1.238,00	R$ 1.238,00
WB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	R$ 5.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 27.522,21	R$ 269.338,49
COFINS A COMPENSAR - PAGTO A MAIOR	R$ 2.611,27	R$ 2.611,27

COFINS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 18.791,42	R$ 18.791,42
ICMS A COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 242.573,92
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 1.127,63	R$ 369,99
IRRF S/ NOTAS FISCAIS	R$ 877,22	R$ 877,22
PIS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 4.114,67	R$ 4.114,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 152.527,43	R$ 150.236,84
IMOBILIZADO	R$ 152.527,43	R$ 150.236,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 8.330,30	R$ 8.152,37
(-) (-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (1.889,00)	R$ (2.066,93)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 10.219,30	R$ 10.219,30
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 9.052,70	R$ 7.762,49
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (3.972,77)	R$ (5.262,98)
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 13.025,47	R$ 13.025,47
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 98.200,00	R$ 98.200,00
(-) (-) DEPREC VEICULOS E UTILITARIOS	R$ (137.480,00)	R$ (137.480,00)
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 235.680,00	R$ 235.680,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 36.944,43	R$ 36.121,98
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (25.230,99)	R$ (26.053,44)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 62.175,42	R$ 62.175,42
PASSIVO	R$ 2.977.764,68	R$ 4.834.364,31
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 885.335,17	R$ 2.170.407,01
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 885.335,17	R$ 2.170.407,01
FORNECEDORES	R$ 707.317,76	R$ 1.825.625,33
ALTERDATA TEC EM INFORM LTDA	R$ 2.313,52	R$ 2.391,44
COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA	R$ (0,00)	R$ 932,00
CONEXAO PROC DADOS E IMP LTDA	R$ (0,00)	R$ 115,00
CONLUZ COMERCIAL LTDA	R$ (0,00)	R$ 136,00
DELL COMPUT DO BRASIL LTDA	R$ 483.926,94	R$ 1.646.443,19
(-) EMBALAGEN GLORIA COMERCIO LTDA	R$ 242,10	R$ (0,00)
(-) EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	R$ 60,10	R$ (0,00)
GRAFICA E EDITORA CANELA VERDE LTDA ME	R$ (0,00)	R$ 1.110,00
HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL	R$ 157.761,76	R$ 148.802,24
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R$ 1.323,00	R$ 1.323,00
JOSE LOPES CAVALCANTE JUNIOR 12857036779	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00
M W DESPACHANTES LTDA	R$ (0,00)	R$ 2.020,71
MARA SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA ME	R$ (0,00)	R$ 80,70

MAPA SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	R$ (0,00)	R$ 80,70
MDM CONTABILIDADE GESTAO E AS S EMPRES	R$ 6.242,6	R$ 6.242,60
MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 135,40	R$ 270,80
(-) OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD D INFORMA	R$ 1.019,51	R$ (0,00)
(-) READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 36.255,11	R$ (0,00)
(-) REDELAN COM E SERV LTDA ME	R$ 1.794,95	R$ (0,00)
REVIZZA AUTOCENTER LTDA - EPP	R$ 1.634,00	R$ 1.634,00
SAKA PRESENTES E UTILIDADES	R$ 1.094,40	R$ 1.094,40
(-) SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	R$ 2.731,08	R$ (0,00)
TAM LINHAS AEREAS SA	R$ (0,00)	R$ 2.938,44
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	R$ 8.593,29	R$ 5.291,16
WESTCON BRASIL LTDA	R$ (0,00)	R$ 2.609,65
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R$ 20.325,76	R$ 17.132,30
(-) CONTR SINDICAL A RECOLHER	R$ 856,94	R$ (0,00)
FGTS A PAGAR	R$ 2.633,45	R$ 2.204,01
INSS A RECOLHER	R$ 16.835,37	R$ 14.928,29
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 66.414,08	R$ 81.779,84
PROVISAO FGTS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 696,97	R$ 1.225,50
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	R$ 3.278,95	R$ 3.983,64
PROVISAO INSS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 2.291,29	R$ 4.028,85
PROVISAO INSS S/ FERIAS	R$ 10.926,52	R$ 13.243,30
PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	R$ 8.712,26	R$ 15.319,03
PROVISAO PARA FERIAS	R$ 40.508,09	R$ 43.979,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 76.014,80	R$ 234.951,22
COFINS A RECOLHER	R$ 2.558,58	R$ 45.503,89
CSLL A RECOLHER	R$ 23.783,91	R$ 39.619,81
(-) ICMS COMERCIO A RECOLHER	R$ 8.144,52	R$ (0,00)
ICMS COMPETE A RECOLHER	R$ 278,14	R$ 41.416,32
ICMS DIFAL A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 14.483,76
ICMS FUNDO POBREZA A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 4.549,52
IRPJ A RECOLHER	R$ 39.027,10	R$ 77.555,65
ISS A RECOLHER	R$ 1.667,49	R$ 1.962,39
PIS A RECOLHER	R$ 555,06	R$ 9.859,88
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R$ 5.847,77	R$ 3.502,13
CSRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 888,71	R$ 451,75
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	R$ 3.469,76	R$ 2.104,91

IRRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 1.489,30	R$ 945,47
PARCELAMENTOS	R$ 9.415,(	R$ 7.416,19
PARCELAMENTO COFINS	R$ 9.415,00	R$ 7.416,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.092.429,51	R$ 2.663.957,30
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVAS	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
AJUSTES	R$ 22.310,65	R$ 7.992,70
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 22.310,65	R$ 7.992,70
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 22.310,65	R$ 7.992,70
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ (370.078,76)	R$ 215.766,98
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ (370.078,76)	R$ 215.766,98
(-) RESULTADO 1º TRIMESTRE	R$ (370.078,76)	R$ (370.078,76)
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R$ (0,00)	R$ 585.845,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

454

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 4.834.364,31	R$ 5.503.745,96
ATIVO CIRCULANTE	R$ 4.684.127,47	R$ 5.356.997,47
DISPONIBILIDADES	R$ 1.099.085,11	R$ 1.169.747,07
CAIXA	R$ 41.328,05	R$ 59.183,95
CAIXA GERAL	R$ 41.328,05	R$ 59.183,95
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 934,40	R$ 274.205,45
BANCO ITAU - CC 01	R$ 10,00	R$ 270.611,60
BANCO SICOOB - CC 01	R$ 924,40	R$ 2.542,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 01	R$ 0,00	R$ 1.051,59
BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 1.056.822,66	R$ 836.357,67
BANCO BANESTES - APLIC 01	R$ 478.821,80	R$ 344.037,97
BANCO DO BRASIL - APLIC 01	R$ 353.715,91	R$ 143.609,06
BANCO ITAU - APLIC 01	R$ 124.660,46	R$ 248.570,90
BANCO SICOOB - APLIC 01	R$ 99.438,07	R$ 99.953,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLIC 01	R$ 186,42	R$ 186,42

CREDITOS	R$ 3.585.042,36	R$ 4.187.250,40
ADIANTAMENTOS	R$ 654.841,4	R$ 733.870,39
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R$ 1.338,73	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE LUCROS	R$ 653.502,75	R$ 733.870,39
CLIENTES	R$ 2.660.862,39	R$ 3.226.375,76
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.157,79
BANESTES - BANCO DO ESTADO ES	R$ 76.570,95	R$ 76.570,95
BOA VISTA ENERGIA S/A	R$ 6.985,58	R$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA	R$ 51.623,87	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS	R$ 1.944,33	R$ 39.988,93
COMPANHIA DE AGUA E ESG. PARAIBA	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	R$ 16.185,21	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO EST RONDONIA	R$ 95.395,00	R$ 95.395,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R$ 328.811,09	R$ 283.696,33
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABI	R$ 0,00	R$ 62.752,00
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA F	R$ 0,00	R$ 511.000,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO FAE	R$ 0,00	R$ 11.637,40
FUNDO ESPECIAL DE REAPAREL MODERN	R$ 1.506.048,00	R$ 0,00
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	R$ 341.214,00	R$ 170.607,00
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	R$ 0,00	R$ 19.650,00
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	R$ 24.802,00	R$ 24.802,00
PIAUISECRETARIA DE JUSTICA	R$ 0,00	R$ 117.660,00
PREFEITURA MUN. CONCEICAO DA BARRA	R$ 61.658,41	R$ 61.658,41
PREFEITURA MUN. DE VIANA	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SMAI	R$ 0,00	R$ 1.486.438,00
SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE	R$ 0,00	R$ 113.738,00
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	R$ 12.861,94	R$ 12.861,94
TRIBUNAL REG. ELEIT. MATO GROSSO	R$ 101.846,16	R$ 101.846,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	R$ 19.781,31	R$ 19.781,31
VINICIO DE SOUSA ROSAL JUNIOR	R$ 2.397,54	R$ 2.397,54
WATSON RODRIGUES SARANDY	R$ 1.238,00	R$ 1.238,00
WB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 269.338,49	R$ 227.004,25
COFINS A COMPENSAR - PAGTO A MAIOR	R$ 2.611,27	R$ 2.611,27
COFINS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 18.791,42	R$ 18.791,42
ICMS A COMPENSAR	R$ 242.573,92	R$ 200.239,68

IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 369,99	R$ 369,99
IRRF S/ NOTAS FISCAIS	R$ 877,22	R$ 877,22
PIS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 4.114,67	R$ 4.114,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 150.236,84	R$ 146.748,49
IMOBILIZADO	R$ 150.236,84	R$ 146.748,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 8.152,37	R$ 7.974,44
(-) (-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (2.066,93)	R$ (2.244,86)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 10.219,30	R$ 10.219,30
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 7.762,49	R$ 6.472,28
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (5.262,98)	R$ (6.553,19)
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 13.025,47	R$ 13.025,47
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 98.200,00	R$ 98.200,00
(-) (-) DEPREC VEICULOS E UTILITARIOS	R$ (137.480,00)	R$ (137.480,00)
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 235.680,00	R$ 235.680,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 36.121,98	R$ 34.101,77
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (26.053,44)	R$ (26.835,65)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 62.175,42	R$ 60.937,42
PASSIVO	R$ 4.834.364,31	R$ 5.503.745,96
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 2.170.407,01	R$ 3.004.093,57
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 2.170.407,01	R$ 3.004.093,57
FORNECEDORES	R$ 1.825.625,33	R$ 2.675.573,87
(-) ALTERDATA TEC EM INFORM LTDA	R$ 2.391,44	R$ (0,00)
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ (0,00)	R$ 318.168,72
CLIMACAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ (0,00)	R$ 600,00
COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA	R$ 932,00	R$ 769,72
(-) CONEXAO PROC DADOS E IMP LTDA	R$ 115,00	R$ (0,00)
(-) CONLUZ COMERCIAL LTDA	R$ 136,00	R$ (0,00)
DELL COMPUT DO BRASIL LTDA	R$ 1.646.443,19	R$ 2.179.631,63
GRAFICA E EDITORA CANELA VERDE LTDA ME	R$ 1.110,00	R$ 1.110,00
HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL	R$ 148.802,24	R$ 148.802,24
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R$ 1.323,00	R$ 1.323,00
ILHA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R$ (0,00)	R$ 4.500,00
JOSE LOPES CAVALCANTE JUNIOR 12857036779	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA	R$ (0,00)	R$ 276,00
(-) M W DESPACHANTES LTDA	R$ 2.020,71	R$ (0,00)
MAGAZINE LUIZA SA	R$ (0,00)	R$ 1.888,00

MAGAZINE LUIZA SA	R$ (0,00)	R$ 1.698,90
MAPA SUPRIMENTO DE INFORMATI LTDA-ME	R$ 80,7	R$ 80,70
MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPRES	R$ 6.242,60	R$ 4.366,50
MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 270,80	R$ 270,80
REVIZZA AUTOCENTER LTDA - EPP	R$ 1.634,00	R$ 1.634,00
SAKA PRESENTES E UTILIDADES	R$ 1.094,40	R$ 1.094,40
TAM LINHAS AEREAS SA	R$ 2.938,44	R$ 961,34
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	R$ 5.291,16	R$ 5.486,27
WESTCON BRASIL LTDA	R$ 2.609,65	R$ 2.609,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ (0,00)	R$ 29.568,03
PRO LABORE A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 13.367,46
SALARIOS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 16.200,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R$ 17.132,30	R$ 20.420,95
FGTS A PAGAR	R$ 2.204,01	R$ 3.843,58
INSS A RECOLHER	R$ 14.928,29	R$ 16.577,37
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 81.779,84	R$ 95.393,97
PROVISAO FGTS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 1.225,50	R$ 1.670,54
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	R$ 3.983,64	R$ 4.704,84
PROVISAO INSS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 4.028,85	R$ 5.491,85
PROVISAO INSS S/ FERIAS	R$ 13.243,30	R$ 15.614,26
PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	R$ 15.319,03	R$ 21.000,28
PROVISAO PARA FERIAS	R$ 43.979,52	R$ 46.912,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 234.951,22	R$ 173.490,44
COFINS A RECOLHER	R$ 45.503,89	R$ 16.707,29
CSLL A RECOLHER	R$ 39.619,81	R$ 48.268,50
ICMS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 0,10
ICMS COMPETE A RECOLHER	R$ 41.416,32	R$ 8.876,98
(-) ICMS DIFAL A RECOLHER	R$ 14.483,76	R$ (0,00)
(-) ICMS FUNDO POBREZA A RECOLHER	R$ 4.549,52	R$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER	R$ 77.555,65	R$ 93.196,52
ISS A RECOLHER	R$ 1.962,39	R$ 2.821,14
PIS A RECOLHER	R$ 9.859,88	R$ 3.619,91
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R$ 3.502,13	R$ 3.692,58
CSRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 451,75	R$ 451,76
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	R$ 2.104,91	R$ 3.172,57
IRRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 945,47	R$ 68,25

PARCELAMENTOS	R$ 7.416,19	R$ 5.379,49
PARCELAMENTO COFINS	R$ 7.416,1	R$ 5.379,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ (0,00)	R$ 574,24
TELEFONE A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 574,24
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.663.957,30	R$ 2.499.652,39
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVAS	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.240.197,62	R$ 1.240.197,62
(-) AJUSTES	R$ 7.992,70	R$ (38.021,81)
(-) AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 7.992,70	R$ (38.021,81)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 7.992,70	R$ (38.021,81)
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 215.766,98	R$ 97.476,58
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 215.766,98	R$ 97.476,58
(-) RESULTADO 1º TRIMESTRE	R$ (370.078,76)	R$ (370.078,76)
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R$ 585.845,74	R$ 585.845,74
(-) RESULTADO 3º TRIMESTRE	R$ (0,00)	R$ (118.290,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

456

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 5.503.745,96	R$ 9.886.547,87
ATIVO CIRCULANTE	R$ 5.356.997,47	R$ 9.724.623,95
DISPONIBILIDADES	R$ 1.169.747,07	R$ 2.624.401,65
CAIXA	R$ 59.183,95	R$ 2.207,38
CAIXA GERAL	R$ 59.183,95	R$ 2.207,38
BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 274.205,45	R$ 38.465,79
BANCO ITAU - CC 01	R$ 270.611,60	R$ 37.149,79
BANCO SICOOB - CC 01	R$ 2.542,26	R$ 88,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 01	R$ 1.051,59	R$ 1.227,59
BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 836.357,67	R$ 2.583.728,48
BANCO BANESTES - APLIC 01	R$ 344.037,97	R$ 1.406.190,59
BANCO DO BRASIL - APLIC 01	R$ 143.609,06	R$ 482.391,82
BANCO ITAU - APLIC 01	R$ 248.570,90	R$ 638,34
BANCO SICOOB - APLIC 01	R$ 99.953,32	R$ 694.321,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLIC 01	R$ 186,42	R$ 186,42
CREDITOS	R$ 4.187.250,40	R$ 7.097.468,30
ADIANTAMENTOS	R$ 733.870,39	R$ 884.731,85
ADIANTAMENTOS DE LUCROS	R$ 733.870,39	R$ 884.731,85
CLIENTES	R$ 3.226.375,76	R$ 5.859.126,68
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.157,79	R$ 0,00

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.157,79	R$ 0,00
BANESTES - BANCO DO ESTADO ES	R$ 76.570,97	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS	R$ 39.988,93	R$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESG. PARAIBA	R$ 1.999,00	R$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	R$ 0,00	R$ 3.255.856,00
CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS DO E	R$ 0,00	R$ 43.377,60
DEFENSORIA PUBLICA DO EST RONDONIA	R$ 95.395,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R$ 283.696,33	R$ 0,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABI	R$ 62.752,00	R$ 0,00
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA F	R$ 511.000,00	R$ 420.600,00
FUND. FACULDADES INTEG DE ENS. SUPERIOR	R$ 0,00	R$ 15.250,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO FAE	R$ 11.637,40	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	R$ 0,00	R$ 4.660,00
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	R$ 170.607,00	R$ 140.607,00
J C M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 8.880,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPI	R$ 0,00	R$ 1.475.971,08
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	R$ 19.650,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	R$ 24.802,00	R$ 0,00
PIAUISECRETARIA DE JUSTICA	R$ 117.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. CONCEICAO DA BARRA	R$ 61.658,41	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE VIANA	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SMAI	R$ 1.486.438,00	R$ 0,00
REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	R$ 11.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC	R$ 0,00	R$ 367.425,00
SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE	R$ 113.738,00	R$ 0,00
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	R$ 12.861,94	R$ 0,00
TRIBUNAL REG. ELEIT. MATO GROSSO	R$ 101.846,16	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	R$ 19.781,31	R$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARA	R$ 0,00	R$ 106.000,00
VINICIO DE SOUSA ROSAL JUNIOR	R$ 2.397,54	R$ 0,00
WATSON RODRIGUES SARANDY	R$ 1.238,00	R$ 0,00
WB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 227.004,25	R$ 353.609,77
COFINS A COMPENSAR - PAGTO A MAIOR	R$ 2.611,27	R$ 2.611,27
COFINS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 18.791,42	R$ 18.791,42
ICMS A COMPENSAR	R$ 200.239,68	R$ 326.237,00

IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 369,99	R$ 813,19
IRRF S/ NOTAS FISCAIS	R$ 877,2	R$ 1.042,22
PIS A COMPENSAR - NÃO CUMULATIVO	R$ 4.114,67	R$ 4.114,67
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 0,00	R$ 2.754,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 0,00	R$ 2.754,00
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 2.754,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 146.748,49	R$ 161.923,92
IMOBILIZADO	R$ 146.748,49	R$ 161.923,92
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 7.974,44	R$ 24.561,09
(-) (-) DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (2.244,86)	R$ (2.422,79)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 10.219,30	R$ 26.983,88
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 6.472,28	R$ 5.182,07
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (6.553,19)	R$ (7.843,40)
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 13.025,47	R$ 13.025,47
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 98.200,00	R$ 98.200,00
(-) (-) DEPREC VEICULOS E UTILITARIOS	R$ (137.480,00)	R$ (137.480,00)
VEICULOS E UTILITARIOS	R$ 235.680,00	R$ 235.680,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 34.101,77	R$ 33.980,76
(-) (-) DEPREC COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (26.835,65)	R$ (28.186,56)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 60.937,42	R$ 62.167,32
PASSIVO	R$ 5.503.745,96	R$ 9.886.547,87
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.004.093,57	R$ 5.702.392,28
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 3.004.093,57	R$ 5.702.392,28
FORNECEDORES	R$ 2.675.573,87	R$ 4.848.479,10
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 318.168,72	R$ 1.248.044,13
(-) CLIMACAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 600,00	R$ (0,00)
CLLAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI ME	R$ (0,00)	R$ 8.814,00
(-) COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA	R$ 769,72	R$ (0,00)
DELL COMPUT DO BRASIL LTDA	R$ 2.179.631,63	R$ 3.568.075,80
ELETROLANDIA COM. DE PROD. ELETRONICOS L	R$ (0,00)	R$ 205,00
EMBALAGEN GLORIA COMERCIO LTDA	R$ (0,00)	R$ 134,25
(-) GRAFICA E EDITORA CANELA VERDE LTDA ME	R$ 1.110,00	R$ (0,00)
(-) HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL	R$ 148.802,24	R$ (0,00)
(-) HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R$ 1.323,00	R$ (0,00)
(-) ILHA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R$ 4.500,00	R$ (0,00)
(-) JOSE LOPES CAVALCANTE JUNIOR 12857036779	R$ 2.190,00	R$ (0,00)

(-) KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA	R$ 276,00	R$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA SA	R$ 1.698,6	R$ (0,00)
(-) MAPA SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME	R$ 80,70	R$ (0,00)
(-) MDM CONTABILIDADE GESTAO E ASSES EMPRES	R$ 4.366,50	R$ (0,00)
(-) MVX COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 270,80	R$ (0,00)
(-) REVIZZA AUTOCENTER LTDA - EPP	R$ 1.634,00	R$ (0,00)
(-) SAKA PRESENTES E UTILIDADES	R$ 1.094,40	R$ (0,00)
SC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ (0,00)	R$ 450,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	R$ (0,00)	R$ 12.111,40
(-) TAM LINHAS AEREAS SA	R$ 961,34	R$ (0,00)
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO M	R$ 5.486,27	R$ 1.952,39
VIA BRASIL CENTER NORTE COMERCIO E REPRE	R$ (0,00)	R$ 8.692,13
(-) WESTCON BRASIL LTDA	R$ 2.609,65	R$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 29.568,03	R$ (0,00)
(-) PRO LABORE A PAGAR	R$ 13.367,46	R$ (0,00)
(-) SALARIOS A PAGAR	R$ 16.200,57	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R$ 20.420,95	R$ 18.530,67
FGTS A PAGAR	R$ 3.843,58	R$ 5.284,17
INSS A RECOLHER	R$ 16.577,37	R$ 13.246,50
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 95.393,97	R$ 70.162,39
(-) PROVISAO FGTS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 1.670,54	R$ (0,00)
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	R$ 4.704,84	R$ 5.331,38
(-) PROVISAO INSS S/ DECIMO TERCEIRO	R$ 5.491,85	R$ (0,00)
PROVISAO INSS S/ FERIAS	R$ 15.614,26	R$ 17.674,10
(-) PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	R$ 21.000,28	R$ (0,00)
PROVISAO PARA FERIAS	R$ 46.912,20	R$ 47.156,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 173.490,44	R$ 755.898,16
COFINS A RECOLHER	R$ 16.707,29	R$ 224.265,90
CSLL A RECOLHER	R$ 48.268,50	R$ 129.776,09
(-) ICMS A RECOLHER	R$ 0,10	R$ (0,00)
ICMS COMPETE A RECOLHER	R$ 8.876,98	R$ 72.109,20
IRPJ A RECOLHER	R$ 93.196,52	R$ 276.971,05
ISS A RECOLHER	R$ 2.821,14	R$ 4.184,97
PIS A RECOLHER	R$ 3.619,91	R$ 48.590,95
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R$ 3.692,58	R$ 4.162,31
CSRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 451,76	R$ 451,78

460

IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	R$ 3.172,57	R$ 3.616,14
IRRF S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER	R$ 68,25	R$ 94,39
PARCELAMENTOS	R$ 5.379,49	R$ 2.405,64
PARCELAMENTO COFINS	R$ 5.379,49	R$ 2.405,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 574,24	R$ 2.754,01
SEGUROS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 2.754,01
(-) TELEFONE A PAGAR	R$ 574,24	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.499.652,39	R$ 4.184.155,59
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.200.000,00	R$ 2.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 1.200.000,00	R$ 2.400.000,00
RESERVAS	R$ 1.240.197,62	R$ 40.197,62
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.240.197,62	R$ 40.197,62
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.240.197,62	R$ 40.197,62
(-) AJUSTES	R$ (38.021,81)	R$ (77.832,93)
(-) AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	R$ (38.021,81)	R$ (77.832,93)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ (38.021,81)	R$ (77.832,93)
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 97.476,58	R$ 1.821.790,90
RESULTADOS DO EXERCICIO EM CURSO	R$ 97.476,58	R$ 1.821.790,90
(-) RESULTADO 1º TRIMESTRE	R$ (370.078,76)	R$ (370.078,76)
RESULTADO 2º TRIMESTRE	R$ 585.845,74	R$ 585.845,74
(-) RESULTADO 3º TRIMESTRE	R$ (118.290,40)	R$ (118.290,40)
RESULTADO 4º TRIMESTRE	R$ (0,00)	R$ 1.724.314,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

461

462

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 0,00	R$ 4.588.655,44
Vendas de Mercadorias	R$ 0,00	R$ 4.344.835,00
Vendas de Serviços	R$ 0,00	R$ 243.820,44
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R$ (0,00)	R$ (3.972.352,72)
(-) PIS s/ Vendas	R$ (0,00)	R$ (11.463,01)
(-) COFINS s/ Vendas	R$ (0,00)	R$ (52.906,14)
(-) ICMS s/ Vendas	R$ (0,00)	R$ (1.003.792,91)
(-) ISS - Imposto s/ Serviços	R$ (0,00)	R$ (10.602,66)
(-) IRPJ s/ Faturamento	R$ (0,00)	R$ (43.899,98)
(-) CSLL s/ Faturamento	R$ (0,00)	R$ (24.570,02)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	R$ (0,00)	R$ (2.825.118,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 616.302,72
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS/PRODUTOS	R$ (0,00)	R$ (779.659,88)
(-) Custo das Mercadorias	R$ (0,00)	R$ (240.929,93)
(-) Custo dos Serviços	R$ (0,00)	R$ (318.705,05)
(-) Custo com Pessoal	R$ (0,00)	R$ (220.024,90)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ (0,00)	R$ (163.357,16)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (0,00)	R$ (206.721,60)
(-) Remuneração da Diretoria e Dirigentes	R$ (0,00)	R$ (49.781,79)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R$ (0,00)	R$ (56.853,00)
(-) Despesas Tributárias	R$ (0,00)	R$ (3.524,87)
(-) Despesas Financeiras	R$ (0,00)	R$ (12.151,63)
(-) Depreciações e Amortizações	R$ (0,00)	R$ (15.350,67)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R$ (0,00)	R$ (78.772,97)
Outras Receitas Operacionais	R$ 0,00	R$ 9.713,33
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES	R$ (0,00)	R$ (370.078,76)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ (0,00)	R$ (370.078,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 4.588.655,44	R$ 4.545.064,10
Vendas de Mercadorias	R$ 4.344.835,00	R$ 3.968.676,86
Vendas de Serviços	R$ 243.820,44	R$ 576.387,24
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R$ (3.972.352,72)	R$ (1.909.378,88)
(-) PIS s/ Vendas	R$ (11.463,01)	R$ (19.719,94)
(-) COFINS s/ Vendas	R$ (52.906,14)	R$ (91.015,12)
(-) ICMS s/ Vendas	R$ (1.003.792,91)	R$ (138.316,38)
(-) ISS - Imposto s/ Serviços	R$ (10.602,66)	R$ (17.417,82)
(-) IRPJ s/ Faturamento	R$ (43.899,98)	R$ (91.335,01)
(-) CSLL s/ Faturamento	R$ (24.570,02)	R$ (43.926,61)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	R$ (2.825.118,00)	R$ (1.507.648,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 616.302,72	R$ 2.635.685,22
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS/PRODUTOS	R$ (779.659,88)	R$ (1.848.855,44)
(-) Custo das Mercadorias	R$ (240.929,93)	R$ (1.431.505,88)
(-) Custo dos Serviços	R$ (318.705,05)	R$ (221.507,12)
(-) Custo com Pessoal	R$ (220.024,90)	R$ (195.842,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ (163.357,16)	R$ 786.829,78
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (206.721,60)	R$ (200.984,04)
(-) Remuneração da Diretoria e Dirigentes	R$ (49.781,79)	R$ (49.781,79)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R$ (56.853,00)	R$ (57.551,67)
(-) Despesas Tributárias	R$ (3.524,87)	R$ (5.789,96)
(-) Despesas Financeiras	R$ (12.151,63)	R$ (1.851,94)
(-) Depreciações e Amortizações	R$ (15.350,67)	R$ (2.290,59)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R$ (78.772,97)	R$ (93.248,81)
Outras Receitas Operacionais	R$ 9.713,33	R$ 9.530,72
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES	R$ (370.078,76)	R$ 585.845,74
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ (370.078,76)	R$ 585.845,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 4.545.064,10	R$ 4.030.815,69
Vendas de Mercadorias	R$ 3.968.676,86	R$ 3.491.462,22
Vendas de Serviços	R$ 576.387,24	R$ 539.353,47
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R$ (1.909.378,88)	R$ (961.380,55)
(-) PIS s/ Vendas	R$ (19.719,94)	R$ (22.911,70)
(-) COFINS s/ Vendas	R$ (91.015,12)	R$ (105.746,33)
(-) ICMS s/ Vendas	R$ (138.316,38)	R$ (171.095,18)
(-) ISS - Imposto s/ Serviços	R$ (17.417,82)	R$ (7.240,05)
(-) IRPJ s/ Faturamento	R$ (91.335,01)	R$ (98.221,98)
(-) CSLL s/ Faturamento	R$ (43.926,61)	R$ (48.989,31)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	R$ (1.507.648,00)	R$ (507.176,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 2.635.685,22	R$ 3.069.435,14
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS/PRODUTOS	R$ (1.848.855,44)	R$ (2.712.570,19)
(-) Custo das Mercadorias	R$ (1.431.505,88)	R$ (2.203.816,50)
(-) Custo dos Serviços	R$ (221.507,12)	R$ (463.638,77)
(-) Custo com Pessoal	R$ (195.842,44)	R$ (45.114,92)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 786.829,78	R$ 356.864,95
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (200.984,04)	R$ (475.155,35)
(-) Remuneração da Diretoria e Dirigentes	R$ (49.781,79)	R$ (49.781,79)
(-) Salarios, Ordenados e Remunerações	R$ (0,00)	R$ (66.887,89)
(-) Beneficios a Funcionarios	R$ (0,00)	R$ (41.305,44)
(-) Encargos Sociais	R$ (0,00)	R$ (33.566,24)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R$ (57.551,67)	R$ (92.256,97)
(-) Despesas Tributárias	R$ (5.789,96)	R$ (219,24)
(-) Despesas Financeiras	R$ (1.851,94)	R$ (5.792,68)
(-) Depreciações e Amortizações	R$ (2.290,59)	R$ (2.250,35)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R$ (93.248,81)	R$ (180.250,39)
Outras Receitas Operacionais	R$ 9.530,72	R$ 5.980,14
(-) Despesas não Operacionais	R$ (0,00)	R$ (8.824,50)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES	R$ 585.845,74	R$ (118.290,40)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 585.845,74	R$ (118.290,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 15.549.061/0001-80

Número de Ordem do Livro: 08

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 4.030.815,69	R$ 12.977.640,89
Vendas de Mercadorias	R$ 3.491.462,22	R$ 11.274.157,62
Vendas de Serviços	R$ 539.353,47	R$ 1.703.483,27
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	R$ (961.380,55)	R$ (4.666.870,10)
(-) PIS s/ Vendas	R$ (22.911,70)	R$ (60.080,43)
(-) COFINS s/ Vendas	R$ (105.746,33)	R$ (277.294,25)
(-) ICMS s/ Vendas	R$ (171.095,18)	R$ (154.607,66)
(-) ISS - Imposto s/ Serviços	R$ (7.240,05)	R$ (7.372,55)
(-) IRPJ s/ Faturamento	R$ (98.221,98)	R$ (280.960,35)
(-) CSLL s/ Faturamento	R$ (48.989,31)	R$ (130.470,86)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções	R$ (507.176,00)	R$ (3.756.084,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 3.069.435,14	R$ 8.310.770,79
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS/PRODUTOS	R$ (2.712.570,19)	R$ (6.142.838,53)
(-) Custo das Mercadorias	R$ (2.203.816,50)	R$ (4.057.857,81)
(-) Custo dos Serviços	R$ (463.638,77)	R$ (2.082.565,20)
(-) Custo com Pessoal	R$ (45.114,92)	R$ (2.415,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 356.864,95	R$ 2.167.932,26
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (475.155,35)	R$ (443.617,94)
(-) Remuneração da Diretoria e Dirigentes	R$ (49.781,79)	R$ (49.781,79)
(-) Salarios, Ordenados e Remunerações	R$ (66.887,89)	R$ (100.222,48)
(-) Beneficios a Funcionarios	R$ (41.305,44)	R$ (41.018,27)
(-) Encargos Sociais	R$ (33.566,24)	R$ (44.145,64)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R$ (92.256,97)	R$ (146.927,96)
(-) Despesas Tributárias	R$ (219,24)	R$ (303,26)
(-) Despesas Financeiras	R$ (5.792,68)	R$ (36.131,34)
(-) Depreciações e Amortizações	R$ (2.250,35)	R$ (2.819,05)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	R$ (180.250,39)	R$ (52.077,92)
Outras Receitas Operacionais	R$ 5.980,14	R$ 29.809,77
(-) Despesas não Operacionais	R$ (8.824,50)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES	R$ (118.290,40)	R$ 1.724.314,32
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ (118.290,40)	R$ 1.724.314,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.E4.BE.BC.D2.C5.DA.7E.15.10.51.9A.72.BE.59.80.FC.4E.CA.A8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Empresa: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80 Inscrição Municipal: 53673

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Referência: 31/DEZ/2017

	2016	2017
	R$	R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.291.841,47	26.142.176,12
VENDA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	18.291.841,47	26.142.176,12
Venda de Mercadorias/Serviços	18.291.841,47	26.142.176,12
(-)IMPOSTOS SOBRE VENDAS E DEVOLUÇÕES	-5.363.323,31	-11.509.982,25
Impostos S/ Vendas	-3.898.453,93	-2.913.956,25
Devoluções/Vendas Canceladas	-1.464.869,38	-8.596.026,00
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	12.928.518,16	14.632.193,87
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	-10.331.826,70	-11.020.526,26
Custo das Mercadorias	-10.331.826,70	-11.020.526,26
(=) LUCRO BRUTO	2.596.691,46	3.611.667,61
(-) DESPESAS/RECEITAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	-1.444.708,48	-1.789.876,71
Despesas com Vendas	0,00	0,00
Despesas com Pessoal, Benefícios e Encargos	-812.585,61	-989.670,90
Despesas Gerais	-499.777,03	-725.616,39
Despesas Tributárias	-13.804,29	-9.837,33
Despesas não Operacionais	-31.566,76	-8.824,50
Despesas Financeiras	-86.974,79	-55.927,59
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.151.982,98	1.821.790,90
(-) PROVISÃO PARA I. RENDA E C. SOCIAL	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.151.982,98	1.821.790,90

VILA VELHA-ES, 31 de Dezembro 2017

Responsáveis

MDM CONTAB. GESTÃO E ASS EMP. LTDA
WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR
CPF: 711.460.677-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Wellington Roberto Martins
Contador CRC-ES 012952/0
CPF 097 097 077 36

Empresa: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80 Inscrição Municipal: 53673

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2017

Nome da Conta	2016 R$	2017 R$
ATIVO	6.989.629,34	9.886.547,87
ATIVO CIRCULANTE	6.824.502,53	9.724.623,95
Disponibilidades	2.518.244,24	2.624.401,65
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	3.822.891,26	5.859.126,68
Estoques	0,00	0,00
Impostos e contribuições	26.644,99	353.609,77
Adiantamentos	455.067,20	884.731,85
Outros Créditos	1.654,84	2.754,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.126,81	161.923,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	165.126,81	161.923,92
Imobilizado	165.126,81	161.923,92
Intangivel	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	6.989.629,34	9.886.547,87

Wellington Roberto Martins
Contador CRC-ES 012952/0
CPF 097 097 077-36

Empresa: **PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **15.549.061/0001-80** Inscrição Municipal: 53673

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2017

Nome da Conta	2016	2017
	R$	R$
PASSIVO	**-6.989.629,34**	**-9.886.547,87**
PASSIVO CIRCULANTE	**-4.540.626,49**	**-5.702.392,28**
Fornecedores	-3.695.231,03	-4.848.479,10
Obrigações Tributárias	-428.411,40	-760.060,47
Obrigações Trabalhistas e Sociais	-58.058,50	-88.693,06
Emprestimo e Financiamentos	-15.787,02	0,00
Parcelamento	0,00	-2.405,64
Outras Obrigações	-343.138,54	-2.754,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-11.370,82**	**0,00**
Parcelamentos a Longo Prazo	-11.370,82	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.437.632,03**	**-4.184.155,59**
Capital Social	-1.200.000,00	-2.400.000,00
Adiantamento P/Futuro Aumento no Capital Social		0,00
Reservas Lucros	-1.237.632,03	-1.784.155,59
TOTAL PASSIVO	**-6.989.629,34**	**-9.886.547,87**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 9.886.547,87 (Nove Milhões, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo (s) sócio (s) administrador (res) da empresa que se responsabiliza (m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VILA VELHA-ES, 31 de Dezembro 2017

Responsáveis

MDM CONTAB. GESTAO E ASS EMP. LTDA
WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR
CPF: 711.460.677-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Wellington Roberto Martins
Contador CRC-ES 012952/0
CPF 097 097 077-36

Empresa: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80 Inscrição Municipal: 53673

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2017 até 31/DEZ/2017

	2017 R$
1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	
Ativo Circulante + Realizável a L. Prazo	9.724.623,95
Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	5.702.392,28
Resultado	1,71
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	
Ativo Circulante	9.724.623,95
Passivo Circulante	5.702.392,28
Resultado	1,71
3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	
Ativo Total	9.866.547,87
Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	5.702.392,28
Resultado	1,73
4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG	
Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo	5.702.392,28
Ativo Total	9.866.547,87
Resultado	0,58

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Finalidade: Indica quanto a empresa possui de bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo para arcar com cada real de dívidas perante terceiros.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Finalidade: Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Finalidade: Indica quanto a empresa possui de valores circulantes para liquidar cada real de dívida a curto prazo.

Interpretação: Quanto menor, melhor.

Finalidade: Indica em percentuais a parcela de bens e direitos financiados por Capital de terceiros.

VILA VELHA-ES, 31 de Dezembro de 2017

Responsáveis

MDM CONTAB GESTÃO E ASS EMP. LTDA
WELLINGTON ROBERTO MARTINS
CPF: 097.097.077-36
CRC: 012952-O

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA
WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR
CPF: 711.460.677-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Wellington Roberto Martins
Contador CRC-ES 012952/O
CPF 097 097 077-36

470

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	15.549.061/0001-80		
Data de Expedição:	27/11/2018 11:56:00	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2016865089***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eletrobras
Distribuição Piauí

Atestado de Capacitação Técnica

A Eletrobras Distribuição Piauí - CEPISA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.840.748/0001-89, Av. Maranhão, 759 / Sul - CEP 64.001-010, atesta para os devidos fins que a empresa **Print Solução em Tecnologia Ltda**, sediada Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed Infinity Center, Sala 1005 e 1006, Praia Costa – Vila Velha - ES , inscrita sob CNPJ: 15.549.061/0001-80 , forneceu com satisfação e dentro dos prazos estabelecidos o objetos:

Chassi Blade Dell PowerEdge M1000e	- Quantidade 1
Switch Lan Blade MXL 10/40GB	- Quantidade 2
8 Gbics 10GB por Switch	
1 cabos 40GB por swich	
Switch San Blade Brocade M6505 FC16 Switch	- Quantidade 2
8 Gbics 16GB por Switch	
Servidor Lamina Dell PowerEdge M630	- Quantidade 6
VMware vSphere Enterprise Plus Edition	- Quantidade 12
VMware vCenter Standard	- Quantidade 1
Switch SAN Networking S4048-ON -	- Quantidade 2
24 Gbics 10GB SR por Switch	
2 Gbics 10GB LR por Switch	
4 Gbics 1GB Base-T por Switch	
Servidor Rack Dell PowerEdge R730 -	- Quantidade 4
Storage Dell SC7020 Enclosure	- quantidade 1
12,6TB SAS, 12Gb, 10K, 2.5"	
6,72Tb, SAS, 12Gb, RI SSD, 2.5"	
Expansão de Storage Dell SC400	- quantidade 2
42 Tb, NL SAS, 12Gb, 7.2K por expansão	
Tape PowerVault TL4000	- quantidade 1
4 Driver FC LTO 7	
96 Fitas LTO7	
2 Fitas de Limpeza	

Serviço de instalação, treinamento, documentação e garantia de 5 anos on-site para todos os equipamento e softwares.

Mauro David Rodrigues da Silva
Gerente de Infraestrutura e
Suporte a Informática - DGTI

Teresina, 15 de março de 2018

Nome: Mauro David Rodrigues da Silva
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Suporte a Informática - DGTI
Telefone: (86) 3328-8105
Email: maurodavid@eletrobraspiaui.com.br
Site: http://www.eletrobraspiaui.com/

CRC/ES

474

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Certificado de Inscrição

Número de Inscrição
3875/12

Certificado			
Número	Emissão	Validade	Situação
2436/18	15/10/2018	15/10/2019	Ativo

Dados da Empresa							
Razão Social:	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA						
Natureza:	LTDA		CNPJ:		15.549.061/0001-80		
Endereço:	R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA					Nº:	40
Complemento:	SALA: 1004 A 1006; EDIF: INFINITY CENTER;						
Bairro:	PRAIA DA COSTA		Caixa Postal:				
Cidade:	Vila Velha		UF:	ES	CEP:		29101350
E-mail:	print@printsolucao.com.br		Fone/Fax:		(27) 3063-6663	/	(27) 3063-6563
Inscrição Municipal:			Inscrição Estadual:				
Capital Integralizado:	R$ 2.400.000,00	Patrimônio Líquido:	R$ 0,00		Data Última Alteração:		15/10/2018

Classe de Materiais	Classe de Serviços
333903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
333903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	
333903030 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	
	333903504 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	333903616 - LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS.
	333903618 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
333903801 - MAQUINAS E APARELHOS	
	333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
	333903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
	333903917 - MANUTENCAO E CONSER. DE MAQUINAS E EQUIP.
	333903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	333903995 - MANUT.E CONSERV. EQUIP.DE PROCESSAM.DE DADOS
	333913957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	344903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
344905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
344905234 - MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
344905236 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSIL.DE ESCRITORIO	

Observação: (1)Empresa Habilitada Parcialmente nos termos da Portaria SEGER n.º 037-R de 27 de Julho de 2012. Conforme estipulado no Art. 6º da Portaria SEGER n.º 37-R/2012 a Habilitação Parcial não dispensa a apresentação de toda a documentação de habilitação prevista no Edital perante a comissão de licitação do órgão licitante.(2)46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (continua)

Documentos Apresentados para Cadastramento e Habilitação	
Documentos	Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	
Certidão de Regularidade do INSS	
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal ou Positiva com Efeitos Negativos	
Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos Negativos da Receita Municipal do domicílio do fornecedor	
Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos Negativos da Receita Estadual do ES	
Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos Negativos da Receita Estadual do domicílio do fornecedor	
Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	

Observações: Este extrato de regularidade documental está passível de diligência junto ao Cadastro de Fornecedores, cujo intuito é a confirmação da veracidade das informações aqui dispostas, podendo ocorrer via eletrônica ou através de solicitação oficial/escrita.

Usuário:

ANEXOS

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2018
PROCESSO Nº 352/18

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO

Á
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA – CETURB-ES
Av. Jerônimo Monteiro, 96
Centro – Vitória - ES
CEP 29010-002

Vimos pela presente solicitar a V. Sas., que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente no banco BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, conforme dados abaixo indicados:
AGÊNCIA Nº: 0091-47
NOME DA AGÊNCIA: AGÊNCIA CENTRO VILA VELHA
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 23.790.256
CIDADE: VILA VELHA
ESTADO: ES

Salientamos que os créditos efetuados na conta corrente acima indicada, dispensará qualquer documento de quitação de nossa parte e que divergências porventura existentes entre o valor faturado e o valor do crédito serão tratados junto à CETURB-ES.
Outrossim, declaramos que a conta corrente acima informada é de nossa exclusiva titularidade.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

15.549.061/0001
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA
Rua Construtor Sebastião Soares de Sou
Salas: 1005/1006 Edifício Infinity Cen
CEP.: 29101-350
Praia da Costa - Vila Velha - ES

Walter Maia Rodrigues Junior
RG: 0.537.240-76 IFP/RJ
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80

Walter Maia Rodrigues Junior
Diretor Comercial
PRINT SOLUÇÃO
CPF 711.480.677-04

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2018
PROCESSO Nº 352/18

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

À: CETURB-ES
Fornecimento de 2 Poweredge R740, 1 Compellent SCv3020, 1 Powervault TL 1000.

Prezados Senhores:
Pelo presente formulamos Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE 2 Poweredge R740, 1 Compellent SCv3020, 1 Powervault TL 1000, de acordo com todas as condições do PREGÃO nº 19/2018 e seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência.
Compõem nossa Proposta os seguintes anexos (a proposta comercial da empresa deverá possuir):

- Descrição Completa do Objeto, com indicação do preço unitário de cada item, do preço global e marca;
- Exigências para Habilitação (listadas no item 14 do Edital);
- Dados Complementares para Assinatura do Contrato (conforme modelo do ANEXO V do Edital).

Declarar que:
- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 dias corridos, a contar do aceite desta pelo pregoeiro.
- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos materiais.
- O prazo de entrega dos equipamentos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Vila Velha, 12 de dezembro de 2018.

15.549.061/0001-80
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40
Salas: 1005/1006 Edifício Infinity Center
CEP.: 29101-350
Praia da Costa - Vila Velha - ES

Atenciosamente,

Walter Maia Rodrigues Junior
RG: 0.537.240-76 IFP/RJ
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80

Walter Maia Rodrigues Junior
Diretor Comercial
PRINT SOLUÇÃO
CPF 711.480.677-04

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2018
PROCESSO Nº 352/18

ANEXO V - DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME DA EMPRESA: Print Solução em Tecnologia LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 15.549.061/0001-80
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, Salas: 1004, 1005 e 1006, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-350 E-MAIL: print@printsolucao.com.br TEL/CEL: (27) 3063-6663
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Walter Maia Rodrigues Junior
CPF: 711.460.677-04 / RG: 0.537.240-76 IFP/RJ
Brasileiro, Empresário – Diretor Comercial, Casado
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO DO RESPONSÁVEL: Av. Estudante José Julio de Souza, nº 3300, Ed. Ilhas Gregas, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES – CEP: 29.102-010
BANCO: 021 / AGÊNCIA Nº: 0091-47 / NÚMERO DA CONTA: 23.790.256

Vila Velha, 12 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

15.549.061/0001-80
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40
Salas: 1005/1006 Edifício Infinity Center
CEP.: 29101-350
Praia da Costa - Vila Velha - ES

Walter Maia Rodrigues Junior
RG: 0.537.240-76 IFP/RJ / DIRETOR COMERCIAL
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80

Walter Maia Rodrigues Junior
Diretor Comercial
PRINT SOLUÇÃO
CPF 711.460.677-04

400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
053726076 IFP RJ

CPF
711.460.177-04

DATA NASCIMENTO
04/04/1962

FILIAÇÃO
WALTER MAIA RODRIGUES
ANY DA SILVA RODRIGUES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00181700548

VALIDADE
04/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/06/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
25/04/2017

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

S2500456185
ES347045448

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
141945606O

PROIBIDO PLASTIFICAR
141945606O

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 297 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-390 - Tel.:(27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030 - Tel.:(27) 3229-5033
DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994 - Em Testemunho da verdade
Vila Velha-ES, 19/06/2017, 11:12:10 - Em Test. da verdade
FRANCIMEIRE SANTOS DO NASCIMENTO LYRA - Func:ramon costa de aguila
Selo: 023168.XXJ1707.07200 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.b
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 -Tel.:(27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030 -Tel.:(27) 3229-5033
DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 21/09/2018, 11:44:58

Elizabeth Garcia de Oliveira Rocha - **Selo Digital: 023168.SDZ1811.02002**. Emolumentos: R$ 2,83 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,59. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

401



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ES

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 297 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101.390 - Tel. (27) 3229-0300
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-020 - Tel. (27) 3229-5010
DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-se nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994 UU1T2BJKX2
Vila Velha-ES, 02/10/2017, 11:47:06. Em Test____da verdade
Elizabeth Garcia de Oliveira Rocha - - Func:ramon cosla de aguiar
Selo: 023168.ZTR1713.05275 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-se nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994 UU1T2BJKX2
Vila Velha-ES, 29/10/2015, 11:22:36. Em Test____da verdade
Victor Monteiro Caetano - escrevente autorizado - Func Victor Monteiro
Selo: 023168.RTO1518.06055 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,33 Encargos: R$ 0,64 Total: R$ 2,97

EM BRANCO

182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE PETERLE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1926394 SSP ES

CPF
107.483.417-81

DATA NASCIMENTO
30/11/1984

FILIAÇÃO
ARTUR PONCIO MIRANDA
DOZOLINA ALCINEIA PETERLE MIRANDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03275963053

VALIDADE
03/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
05/01/2017

Romulo Schaibe Neto
ASSINATURA DO EMISSOR

54231418513
ES3166055121

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1418513370

PROIBIDO PLASTIFICAR
1418513370

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 297 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-390 - Tel.:(27) 3229-9352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030 - Tel.:(27) 3229-9033
DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994 - RQ56M10ZPK
Vila Velha-ES, 19/06/2017 - 11:12:14 - Em Testº - A da verdade.
FRANCIMEIRE SANTOS DO NASCIMENTO LYRA - Livro/ramon acosta de aguila
Selo 023168 XXJ1707 07209 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.b
Emolumentos: R$ 2,76 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,52

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.:(27) 3229-9352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030 - Tel.:(27) 3229-9033
DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 31/10/2018 12:05:48.

AMANDA SEBE GALVAO DE CASTRO - **Selo Digital 023168.RPN1813.00303**. Emolumentos: R$ 2,83 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,59. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - VILA VELHA - ES

EM BRANCO

RECIBO DO SACADO

483

MARCO

CONDÔMINO	SEU CONDOMÍNIO NA INTERNET
WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR CPF:002.337.717-86	IDENTIFICADOR: 9442.460.590
EDIFÍCIO	UNIDADE / COMPETÊNCIA
CONDOMINIO DO ED. RESIDENCIAL ILHAS GREGAS - AV. E	SK-0902 / 12/2018

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO 12/2018

COTA CONDOMINIAL ORDINARIA	600,00
AGUA E ESGOTO - INDIVIDUAL(23,54 M³)	195,46
COTA EXTRA- CONFORME AGE DE 16/10/2018	0,00
- PARC - 02/06	150,00
ENERGIA - AREA COMUM	137,14
FUNDO DE RESERVA	36,00
AGUA E ESGOTO - COLETIVO	34,05

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GAS(ANT:205|ATUAL:205)
AGUA(ANT:2.252,08|ATUAL:2.275,62)

BALANCETE DEMONSTRATIVO 01/10/2018 a 31/10/2018

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CONDOMINIAIS	
COTA CONDOMINIAL ORDINARIA	93.000,00
FUNDO DE RESERVA	5.580,00
GAS - INDIVIDUAL	4.363,04
AGUA E ESGOTO - INDIVIDUAL	30.425,08
ENERGIA - AREA COMUM	18.756,82
ACORDO EXTRAJUDICIAL/JUDICIAL	4.000,00
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1.272,67
TAXA S.FESTAS/S.GOURMET/CHURRASQUEIRA	1.918,60
REEMBOLSO DE DESPESAS	180,00
COTA EXTRA	558,00
COTA DE GARAGEM	300,00
CREDITO RECEBIMENTO DUPLICIDADE	89,41
AGUA E ESGOTO - COLETIVO	4.244,37
ISENCAO COTA - SUB-SINDICO/CONSELHO	-2.400,00
ISENCAO COTA - SINDICO	-600,00
RECEITA DE MULTA/JUROS	
MULTA/JUROS	536,97
TOTAL RECEITAS	162.224,96

DESPESAS	VALOR
DESPESAS COM PESSOAL	
SALARIOS	16.663,23
ADIANTAMENTO SALARIAL	9.019,15
FERIAS TRABALHISTAS	6.234,11
GPS/INSS	10.500,97
GFIP/FGTS	2.391,02
PIS S/ FOLHA DE SALARIOS	298,88
CONTRIBUICAO SINDICAL	71,00
VALE TRANSPORTE	1.441,80
CESTA BASICA/ALIMENTACAO	5.693,20
COPA REFEITORIO E LANCHES	309,72
ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.441,62
SEGURO DE VIDA	266,33
IRRF S/ FOLHA DE SALARIOS	57,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
REMUNERACAO DO SINDICO	1.908,00
REMUNERACAO DO SUB-SINDICO	954,00
ASSESSORIA ADM CONTABIL E JURIDICA	1.590,00
DESPESAS C/ TELEFONE E INTERNET	259,34
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	198,00
DESPESAS COM CONSUMOS	
ENERGIA ELETRICA	20.775,99
AGUA E ESGOTO	33.860,28
GAS	5.463,62
DESPESAS COM MANUTENCAO E REPAROS	
MANUTENCAO DE ELEVADORES	4.545,90
MANUTENCAO DE PORTAS E PORTOES	975,00
MANUTENCAO DE BOMBAS HIDRAULICAS	350,00
MANUTENCAO SISTEMA DE ALARME/SEGURANCA	3.070,00
MANUTENCAO DE JARDIM - MATERIAIS E MO	1.095,70
MANUTENCAO DE PISCINA - MATERIAIS E MO	1.148,00
CONSERVACAO E REPAROS-MATERIAL/SERVICOS	2.496,20
MATERIAL/UTENSILIOS DE LIMPEZA E HIGIENE	2.756,48
SERVICOS DE CHAVEIRO	210,00
MANUTENCAO SALA GINASTICA E EQUIPAMENTOS	400,00
DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	
HONORARIOS ADVOCATICIOS - COBRANCA	229,17
OUTRAS DESPESAS CONDOMINIAIS	
DECORACOES E ORNAMENTACOES	352,15
INDENIZACAO DE SINISTRO A CONDOMINOS	625,00
INVESTIMENTOS-MOVEIS E UTENSILIOS	
BRINQUEDOS - PLAY/BRINQUEDOTECA	960,00
INVESTIMENTOS-OBRAS E REFORMAS	
OBRAS E REFORMAS COMPLEMENTARES	3.930,17
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	
TARIFAS COBRANCA BANCARIA	896,28
TARIFAS MANUTENCAO BANCARIA	186,19
TOTAL DESPESAS	144.623,61

RESUMO - 01/10/2018 A 31/10/2018

SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO DO MES	SALDO TRANSFERID
307.571,79	162.224,96	-144.623,61	17.601,35	325.173,14

CONTAS CORRENTES

BRADESCO - CONTA CORRENTE				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
1,00	160.952,29	-144.623,61	10.805,64	27.135,32

APLICACAO HIPER FUNDOS				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
112,92	0,34	0,00	0,00	113,26

APLICACAO INVEST FACIL				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
55.408,16	254,32	0,00	8.696,57	64.359,05

BANESTES-C. CORRENTE - INATIV				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRADESCO - FDO.RESERVA				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
100.166,73	460,11	0,00	5.184,00	105.810,84

BRADESCO - FERIAS/13 SAL				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
116.388,77	432,52	0,00	499,99	117.321,28

BRADESCO - POUPANCA OBRAS				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
26.674,11	99,09	0,00	-26.000,00	773,20

BRADESCO - USO DE ESPACOS				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
8.006,26	26,29	0,00	813,80	8.846,35

BRADESCO-APLIC. INVEST. PLUS				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRADESCO-FDO.OBRAS -ZERADA				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIXA				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
185,90	0,00	0,00	0,00	185,90

CAIXA - MARCO				
SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	TRANSFERENCIAS	SALDO TRANSFERID
627,94	0,00	0,00	0,00	627,94

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	NÚMERO DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
00980-6 / 0002530-5	09/000008884814	09/000008884814	10/12/2018	1.152,65
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORA / MULTA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO

0105 — Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Bradesco | 237-2 | 23790.98003 90000.088840 81000.253005 7 77340000115265

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGAR EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					10/12/2018
CEDENTE					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE
CONDOMINIO DO ED. RESIDENCIAL ILHAS GREGAS - AV. E CNPJ: 06.087.140/0001-25					00980-6 / 0002530-5
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
28/11/2018	12/2018-SK-0902	NS	N	28/11/2018	09/000008884814
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	09	R$			1.152,65

INSTRUÇÕES

CONDOMINIO DO ED. RESIDENCIAL ILHAS GREGAS
APOS O VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 0,0333% AO DIA. TELEFONE: (27) 3149-8900 E-MAIL: CONTATO@GRUPOMARCO.COM.BR

p/10

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTROS / ABATIMENTO
(+) MORA / MULTA
(=) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR CPF:002.337.717-86
AV. ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 3.300 - PRAIA D - Unidade: SK-0902
29102-010 - VILA VELHA / ES

FICHA DE COMPENSAÇÃO

SACADOR / AVALISTA

Código de baixa

Autenticação Mecânica

PROPOSTA

105

À
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2018

AQUISIÇÃO DE SERVIDORES E SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA O DATA CENTER DA CETURB-ES

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Pelo presente formulamos Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE SERVIDORES E SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA O DATA CENTER DA CETURB-ES, de acordo com todas as condições do PREGÃO Nº 19/2018 e seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

Compõem nossa Proposta os seguintes anexos (a proposta comercial da empresa possui):

- Descrição Completa do Objeto, com indicação do preço unitário de cada item, do preço global e marca;
- Exigências para Habilitação (listadas no item 14 do Edital);
- Dados Complementares para Assinatura do Contrato (conforme modelo do ANEXO V do Edital).
- Mídia de CD-ROM contendo catálogos e documentos técnicos do fabricante dos produtos ofertados para fins de comprovações das exigências técnicas do edital e seus anexo.

Declarar que:

- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 dias corridos, a contar do aceite desta pelo pregoeiro.
- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos materiais.
- O prazo de entrega dos equipamentos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

PRINT SOLUÇÃO

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**SERVIDORES DE REDE E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO** **Marca**: Dell **Modelo**: PowerEdge R740 *Resumo das especificações ofertadas*: • PowerEdge R740 Server [210-ALNH] • Chassis with up to 16 x 2.5" SAS/SATA Hard Drives for 2CPU Configuration [321-BCSN] • 2x Intel® Xeon® Gold 6134 3.2G,8C/16T,10.4GT/s, 24.75M Cache,Turbo,HT DDR4-2666 [338-BLMF] • 2666MT/s RDIMMs [370-ADNU] • Performance Optimized [370-AAIP] • 16x 32GB RDIMM, 2666MT/s, Dual Rank, BCC[370-ADNE] • C7, Unconfigured RAID for HDDs or SSDs (Mixed Drive Types Allowed) [780-BCDS] • PERC H330 RAID Controller, Adapter, Full Height [405-AANS] • BOSS controller card + with 2 M.2 Sticks 240G (RAID 1),FH [403-BBPT] • Windows Server® 2016,Standard,16CORE,Factory Inst,No MED,NO CAL [634-BILL] • Windows Server® 2016,Standard Ed, Add License,16CORE,NO MEDIA/KEY [634-BILE] • Windows Server® 2016,Standard,16CORE, Media Kit [634-BILD] • Windows Server® 2016 with Standard Edition, 2012R2 Downgrade Media [634-BJQR] • iDRAC9 Enterprise with OME Server Configuration Management [385-BBKT][528-BBWT] • Riser Config 5, 6 x8, 2 x16 slots [330-BBHC] • Broadcom 5720 QP 1Gb Network Daughter Card [540-BBBW] • Broadcom 5719 QP 1Gb Network Interface Card [540-BBCW] • 6 Standard Fans for R740/740XD [384-BBPY] • Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 1100W [450-ADWM] • 2x C13 to C14, PDU Style, 12 AMP, 13 Feet (4m) Power Cord, North America [492-BBDG] • PowerEdge 2U Bezel [325-BCHU][350-BBKG] • Performance BIOS Setting [384-BBBL] • UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition [800-BBDM] • ReadyRails™ Sliding Rails With Cable Management Arm [770-BBBR] • 5 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service do fabricante Dell [813-7938][813-7958][813-7959][911-6619] • Serviço de instalação, configuração, treinamento e operação assistida Print Solução [PRNT-001] • Atendemos a todas exigências do edital e seus anexos.	unid	02	147.553,11	304.168,26
02	**SISTEMA DE ARMAZENAMENTO** **Marca**: Dell **Modelo**: Compellent SCv3020 + SC300	unid	01	152.084,13	152.084,13

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

487

	Resumo das especificações ofertadas: • SCV3020 Storage Array, BCC 1 [210-ANEH] • 6x SC, 960GB, SAS, 12Gb 2.5" RI SSD [400-AICS] • 24x Hard Drive Filler, Single Blank [400-AEPR] • Redundant Power Supply, 1378W, C20: 100-240 VAC [450-AGJN] • 2x C19 to C20, PDU Style, 2 Feet (.6m) Power Cord, North America [450-AFEF] • Rack Rails, Static [770-BBUJ] • SC Bezel [350-BBKJ] • SCv30X0 Dual Controller Components [449-BBLE] • 2x IO, 10Gb iSCSI, 4 port, PCI-E, Base-T, Full height [406-BBLY][406-BBLY] • 2x 12Gb HD-Mini to HD-Mini SAS cable, 0.5m [470-ABDN][470-ABDN] • Storage Center Core Software Bundle, Base License [634-BJUI][634-BKCL] • Data Progression, Software License [634-BKCF] • ProSupport for Software,Data Progression,5 Years [815-3582] • 5 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service do fabricante Dell [814-2943][814-2959][814-2993][814-2995][911-6619][975-3461] • Dell EMC SCv300 Enclosure, BCC [210-ALWU] • Dell EMC SCv300 Bezel [325-BCMQ] • 10x 6TB, NLSAS, 12Gb, 3.5in, 7.2K, HDD [400-AVLB] • 2x 3.5in SAS, Drive Blank [400-ABSK] • Rack Rails, Static [770-BBJE] • Redundant (2) Power Supply, 600W [450-AEBJ] • 2x C13 to C14, PDU Style, 10 AMP, 13 Feet (4m), Power Cord [492-BBDZ] • 2x 12Gb HD-Mini to HD-Mini SAS cable, 2m [470-ABDO] • Dell EMC SCv300 Shipping, BCC [340-BSDM] • Enclosure Management Module, Dual, BCC [403-BBKK] • 5 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service [813-6532][813-6553][813-6557] • [813-6558][911-6619][975-3461] • Serviço de instalação, configuração, treinamento e operação assistida Print Solução [PRNT-002] • Atendemos a todas exigências do edital e seus anexos.				
03	**UNIDADE DE BACKUP** **Marca**: Dell **Modelo**: Powervault TL 1000 *Resumo das especificações ofertadas*: • PowerVault TL1000,1U Tape Library,Single LTO7 SAS Drive [210-AGGT] • Documentation and Shipping [340-AKUK] • LTO Tape Cleaner [440-BBGG] • 9x KIT-LTO7 Tape Media, 1 Pack [440-BBHU] • Tape label, LTO7,1-200 [389-BHXS] • 2x 12Gb HD-Mini to HD-Mini SAS cable, 4m [470-ABDP][470-ABDP] • 2x SAS 12Gbps HBA External Controller [405-AAEB] • 5 Year ProSupport and NBD On-Site Service do fabricante	unid	01	55.278,63	55.278,63

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, n° 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

	Dell [911-6619][978-4561][978-4564] • [978-4569][978-4766][978-4767] • 2x C13 to C14, PDU Style, 10 AMP, 13 Feet (4m), Power Cord [492-BBDZ] • Serviço de instalação, configuração, treinamento e operação assistida Print Solução [PRNT-003] • Atendemos a todas exigências do edital e seus anexos.				
VALOR GLOBAL				**R$ 507.000,00**	

DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	SERVIDOR DE REDE E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	02
2	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO	01
3	UNIDADE DE BACKUP	01

1. ITEM 1 - SERVIDOR DE REDE

1.1. Gabinete

1.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19" através de sistema de trilhos deslizantes;
1.1.2. Altura de 2U;
1.1.3. Possui botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental;
1.1.4. Possui display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador;
1.1.5. Possui suporte de no mínimo 16 baias para instalação de discos rígidos de 2.5 ou 3,5 polegadas;
1.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção, Kit organizador de cabos com braço articulado;
1.1.7. Possui projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;
1.1.8. Possui sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.

1.2. Fonte de Alimentação

1.2.1. Mínimo de 02 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento;
1.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable, para automaticamente permitir a substituição da fonte principal em caso de falha, mantendo assim o funcionamento do equipamento;
1.2.3. A fonte deve ter potência mínima de 1050 watts;
1.2.4. As fontes devem do tipo Platinum, possui tensão de entrada bivolt, com ajuste automático de tensão;
1.2.5. Deverá acompanhar cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida padrão C13/C14 com no mínimo 3,5 metros.

1.3. Processador

1.3.1. Equipado com 2 (dois) processadores de 8 (oito) núcleos cada, com arquitetura x86;
1.3.2. Deverá implementar mecanismos de redução de consumo de energia compatível com o padrão ACPI e controle automático para evitar superaquecimento que possa danificá-lo;
1.3.3. Consumir no máximo 115W;
1.3.4. Tecnologia de 14nm;
1.3.5. Frequência de clock base interno de no mínimo 2,10GHz;
1.3.6. Controladora de memória com suporte a DDR4 de no mínimo 2666MHz;
1.3.7. Memória cachê de no mínimo 11MB.
1.3.8. O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante de processadores.

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL.: 27 3063-6663/3063-6563

1.4. Desempenho

1.4.1. O processador ofertado possui índice SPECINT_RATE2006 (BASE) auditado de no mínimo 695 para 2 processadores. Os índices SPECINT_RATE2006 (BASE) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet http://www.spec.org/ Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos/família de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado;

1.4.2. Não será aceito modelo de servidor não auditada pelo Standard Performance Evaluation Corporation ou auditada antes de 2011.

1.5. Memória RAM

1.5.1. Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) com suporte à tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de 2666MHz;

1.5.2. Possui 512 GB (quinhentos e doze GigaByte) de memória RAM instalada em pentes de no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes);

1.5.3. Suportar expansão de memória RAM para até 3000 GB (três mil gigabytes).

1.6. Circuitos Integrados (chipset) e Placa Mãe

1.6.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador, com suporte ao barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, 2666MHz;

1.6.2. Possui, no mínimo, 8 (oito) slots PCI Express 3.0;

1.6.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;

1.6.4. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante.

1.7. Controladora de Vídeo

1.7.1. Tipo: On board ou placa de vídeo;

1.7.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express;

1.7.3. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 16 MB (dezesseis megabytes);

1.7.4. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.

1.8. Bios e Segurança

1.8.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;

1.8.2. A BIOS possui o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço;

1.8.3. A BIOS possui opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento;

1.8.4. Atualizável por software;

1.8.5. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema por uma imagem em um servidor da rede.

1.9. Interface de Rede 1/10GbE

1.9.1. Possui 08 (quatro) interfaces de rede 1Gbps BASE-T ;

1.9.2. Suporte a iSCSI remote boot support, PXE, TSO, VLAN e VLAN TAGGING

1.9.3. Suporte a VMware® NetQueue e Teaming.

1.10. Portas de Comunicação

1.10.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

1.10.2. Possui, no mínimo, 4 (quatro) interfaces USB integradas , sendo no mínimo 2 (duas) USB 3.0;
1.10.3. Possui, no mínimo, 2 (duas) portas de vídeo padrão VGA (DB-15), uma localizada na parte frontal do gabinete e outra na parte traseira do gabinete;
1.10.4. Possui, no mínimo, 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada.

1.11. Controladora RAID

1.11.1. Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s;
1.11.2. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5,10 e 50;
1.11.3. Consistency check
1.11.4. Hot-plug support
1.11.5. Online Capacity Expansion
1.11.6. Online RAID Level Migration
1.11.7. Automatic rebuild of hot-spare drives
1.11.8. 4K Native Sector Support
1.11.9. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART).

1.12. Armazenamento

1.12.1. Armazenamento bruto (raw) composto por, no mínimo, 02 (duas) unidades de 240 GB SSD PCI-E ou M2;
1.12.2. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;
1.12.3. Configuradas em RAID 1 ou MIRROR.

1.13. Sistema Operacional

1.13.1. O servidor será ofertado com sistema operacional Windows Server Standard 2016, licenciado para todos os cores disponíveis no equipamento ofertado e para 4 maquinas virtuais por host;
1.13.2. Acompanha mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;
1.13.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
1.13.4. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;
1.13.5. O modelo do equipamento ofertado suporta o sistema operacional Windows Server 2016 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowsservercatalog.com;
1.13.6. O modelo do equipamento ofertado suporta o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;
1.13.7. O modelo do equipamento ofertado suporta o sistema de virtualização VMware ESXi 6.7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility.

1.14. Gerenciamento e Inventário

1.14.1. Deve permitir que administradores de suporte a TI possam executar tarefas de gerenciamento remoto "por hardware" fora de banda ou "out of band" no parque instalado de máquinas, totalmente independente do estado de operação do hardware e do sistema operacional, inclusive com os mesmos ou inoperantes ou desligados;
1.14.2. O fabricante do equipamento deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitos soluções em regime de OEM ou customizadas;
1.14.3. Possui as seguintes funcionalidades/recursos:
1.14.4. Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração e atualização de BIOS;
1.14.5. Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS.
1.14.6. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

1.14.7. Atualização de BIOS, individual ou por grupo gerenciado, de forma remota;
1.14.8. Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;
1.14.9. Out of Band Performance Monitoring
1.14.10. Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente;
1.14.11. Monitoramento de temperatura;
1.14.12. Monitoramento da velocidade e funcionamento dos ventiladores;
1.14.13. Monitoramento da tensão de alimentação;
1.14.14. Suportar os padrões SNMP e DMI;
1.14.15. Possui interface gigabyte dedicada e exclusiva para gerenciamento;
1.14.16. Possui compatibilidade com os seguintes protocolos: IPMI 2.0, DCMI 1,5, TELNET, SSH, WSMAN, NTP e RACADM;
1.14.17. Segurança em conformidade com: Autoridade com base em funções, usuários locais, encriptação SSL, Bloqueio de IP, AD e LDAP, Single Sign-on, Autenticação PK;
1.14.18. Energia e temperatura:
1.14.19. Suporte HTTP / HTTPS junto com o NFS / CIFS
1.14.20. Startup automático após desligamento;
1.14.21. Medidor de energia em tempo real;
1.14.22. Limites de energia e alertas;
1.14.23. Contadores de energia (histórico);
1.14.24. Nivelamento de energia;
1.14.25. Monitoramento de temperatura;
1.14.26. Gráfico de temperatura;
1.14.27. Monitoramento da Saude do equipamento;
1.14.28. Monitoramento preventivo de falha;
1.14.29. SNMPv1,v2 e v3;
1.14.30. E-mail alerta;
1.14.31. Suportar DHCP com Zero Touch;
1.14.32. Monitoramento dos ventiladores, fontes, memória, cpu, RAID, NIC e HD.

1.15. Acessórios

1.15.1. Serão fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo;
1.15.2. Serão fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;
1.15.3. Deverá junto com a proposta comercial, ser apresentada proposta técnica informado os modelos, quantidade e Part-Number dos seguintes componentes: processador, HD, memória, interface de Rede, Interface FC, fonte, interface de gerenciamento, controladora RAID, garantia do fabricante e software.

1.16. Serviços de Instalação

1.16.1. Serão executados serviços de instalação, configuração e integração dos diversos produtos instalados conforme características a seguir:
1.16.2. Deverá ser realizada por técnico certificado pelo fabricante, a proposta técnica deverá vir acompanhada do certificado do profissional que irá realizar a instalação;
1.16.3. Desembalagem do equipamento, inspeção do mesmo para verificar danos e instalação de acordo com as especificações do produto (o equipamento será incluído em um rack, se fizer parte de um sistema deste tipo). Instalação dos demais acessórios da solução;
1.16.4. Fixação e parametrização das conexões das fontes de alimentação elétrica em réguas de tomada com alimentação distintas entre os no-breaks;
1.16.5. Conexão através de cabo UTP utilizando o protocolo TCP/IP para utilização do console de gerenciamento;
1.16.6. Instalação, configuração e atualização da última versão do Firmware;
1.16.7. Conexão das interfaces de rede com os switches de forma redundante;
1.16.8. Configuração de envio de alertas;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

492

1.16.9. Instalação de opcionais internos de hardware adquiridos com o sistema;
1.16.10. Conexão com os demais equipamentos;
1.16.11. Configuração do equipamento para o perfeito funcionamento de acordo com as melhores práticas do fabricante.
1.16.12. Deverá ser instalado a licença de vmware existente na CETURB-ES, por profissional com certificação técnica no produto vmware (VCP)
1.16.13. Todas as configurações no vmware deverão ser realizadas de forma a manter as melhores praticas do fabricant, configurando no mínimo:
1.16.13.1. Vcenter,
1.16.13.2. Switch/vmkernel standard para rede SAN
1.16.13.3. Switch/vmkernel standard para rede SAN
1.16.13.4. Switch/vmkernel standard para rede de internet
1.16.13.5. Switch/vmkernel standard para rede de intranet
1.16.13.6. Switch/vmkernel standard para rede Banco de dados
1.16.13.7. Switch/vmkernel standard para rede de Aplicações
1.16.13.8. Switch/vmkernel standard para rede vmotion
1.16.13.9. Configuração e teste de HA nos hosts e maquinas virtuais.
1.16.13.10. Configuração do VMware vSphere VMFS;
1.16.13.11. Configuração do VMware vSphere Thin Provisioning;
1.16.13.12. VMware vSphere vStorage APIs
1.16.13.13. VMware vCenter Update Manager
1.16.13.14. VMware vCenter Operations Manager Foundation
1.16.13.15. Todas as configurações do ambiente Legado vmware deverão ser transferidas para o novo ambiente levando em consideração as melhores práticas do fabricante vmware;
1.16.14. Deverá ser realizada a migração do ambiente legado para a nova estrutura, inclusive a configuração do servidor de backup considerando a instalação da nova unidade de backup..
1.16.15. Todas as configurações no ambiente legado deverão ser realizadas para maximizar a performance e aproveitamento de recurso computacional.

1.17. Treinamento (hands-on):

1.17.1. Será realizado na modalidade hands-on, o repasse tecnológico da solução, considerando o mínimo de 4 horas;
1.17.2. Os treinamentos serão ministrados na modalidade hands-on. Considerando o repasse tecnológico de toda a solução implementada de Backup com todas as funcionalidades configuradas. Os principais tópicos abordados compreendendo as linhas de funcionalidades deverão ser:
1.17.3. Solução Servidor
1.17.4. Gerencia do servidor
1.17.5. Abertura de chamado automática

1.18. Operação Assistida:

1.18.1. Deverá ser considerado um mínimo de 20 horas para operação assistida. A operação assistida visa munir o cliente com o conhecimento necessário para operar o ambiente de forma segura. A Operação Assistida deverá ser iniciada após os testes de validação do ambiente, iniciada a partir do "de acordo" do cliente referente a conclusão da implementação.

1.19. Certificados

1.19.1. Será entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

1.20. Outros

1.20.1. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital ou consulta ao site do fabricante, autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos;
1.20.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL.: 27 3063-6663/3063-6563

493

destinados ao uso doméstico;

1.20.3. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

1.20.4. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.

1.21. Garantia

1.21.1. Possui garantia padrão por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;

1.21.2. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);

1.21.3. A CONTRATADA possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

1.21.4. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7;

1.21.5. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;

1.21.6. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado;

1.21.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;

1.21.8. Possui recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

1.21.9. Oferecer serviço e ferramentas de diagnóstico e troubleshooting remotos na qual os técnicos da CONTRATADA se conectam diretamente ao sistema do usuário através de uma conexão de Internet segura para agilizar e melhorar o processo de solução de problemas;

1.21.10. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;

1.21.11. Deverá possui sistema para abertura de chamado automático diretamente do equipamento, em caso de falha de componentes, diretamente com o fabricante do equipamento.

ITEM 2 – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO

2.1. Características Gerais

2.1.1. A solução de storage deve suportar as arquiteturas de storage e protocolos abaixo:

2.1.2. SAN (Storage Area Network); FCP (Fibre Channel Protocol); iSCSI (Internet Small Computer Systems Interface);

2.1.3. A solução deve ser compatível com gabinete padrão de mercado ou do fabricante e devem ser oferecidos todos os componentes, cabos, conectores, adaptadores, conversores, etc; necessários para a instalação, configuração e utilização da solução proposta;

2.1.4. A solução de armazenamento não deve apresentar ponto único de falha.

2.1.5. Deve implementar failover automático e substituição de forma "Hot-Swappable" para os seguintes componentes: controladoras, ventiladores e fontes de alimentação.

2.1.6. Deve suportar a manutenção ou substituição desses itens sem interrupção do funcionamento da solução;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

2.1.7. Para fins de capacidade líquida de armazenamento de dados considerar que a área disponível para uso pelos usuários e aplicações deve excluir discos de paridade, discos de reserva, formatação dos discos e outras áreas nos discos necessárias para o funcionamento da solução;
2.1.8. Na modalidade SAN IP, a solução de storage deve implementar protocolo enterprise iSCSI 10GB.
2.1.9. A solução deve suportar interfaces de rede ethernet 10Gb/s para esse protocolo;
2.1.10. A solução deve suportar discos com as tecnologias SSD, SAS 12Gbps 10000RPM e NearLine SAS de 7.200RPM;
2.1.11. O gabinete ou gaveta de discos deverá dispor de slots "hot swappable" (substituíveis sem desligamento) para a acomodação dos discos.

2.2. Disponibilidade

2.2.1. Os discos de reserva devem substituir qualquer disco defeituoso sem intervenção humana, de forma automática e sem parada do equipamento;
2.2.2. Os discos de reserva devem ser de mesma tecnologia dos discos em produção e deve vir configurado com pelo menos 01 (um) disco por gaveta;
2.2.3. A solução de armazenamento deve oferecer os seguintes níveis de proteção RAID: 5, 6 e 10;
2.2.4. As controladoras que se integram a SAN IP na solução de storage possui, no mínimo, 16(dezesseis) GB de memória cache por controladora, sendo fornecido no mínimo duas controladoras;
2.2.5. As controladoras devem possui entre si mecanismo de espelhamento e proteção de cache de escrita de forma a garantir que a integridade e continuidade de funcionamento do storage mesmo com a falha de uma das controladoras;
2.2.6. O dado gravado na memória cache de escrita devem ter integridade garantida mesmo havendo interrupção de energia elétrica, não volátil, que através de mecanismos que garantam a sua proteção;
2.2.7. Para isso, a solução de storage deverá ser fornecida com todos os itens necessários a esta função. Incluindo-se hardware, software entre outros.

2.3. Escalabilidade

2.3.1. A solução de armazenamento deve suportar volumes ou LUNs (discos virtuais) e implementar mecanismo de proteção a estes volumes ou luns de modo que estes sejam visíveis e utilizados somente pelos servidores para os quais estejam destinados;
2.3.2. A solução de armazenamento suporta crescimento para até 220 (duzentos e vinte) discos através de escalabilidade vertical (adição de novas gavetas de discos);
2.3.3. A solução de armazenamento suporta o gerenciamento de até 1PB por array (raw Capacity).

2.4. I/O Cards

2.4.1. A solução de armazenamento possui pelo menos as seguintes portas de conexão ao servidor (Front End) sendo: 04 portas iSCSI RJ45 por controller;
2.4.2. A solução de armazenamento possui pelo menos as seguintes portas de conexão com as gavetas de armazenamento (Back End) sendo: 2 portas SAS 12Gb por controller

2.5. Capacidade de armazenamento

2.5.1. Devera se entregue com 3 TB líquidos considerando 1 disco de hot-spare, considerando discos SSD de 960GB de 12GBps, devendo ser configurando em RAID de simples paridade
2.5.2. Devera se entregue com 32 TB líquidos em RAID 6 e considerando 1 disco de hot-spare, considerando discos NL-SAS de 6 TB de 12GBps, devendo ser configurando em RAID de dupla paridade

2.6. Compatibilidade

2.6.1. A solução de armazenamento deve ser compatível com sistemas operacionais Microsoft® Windows® Server, ORACLE Linux, VMware Citrix XenServer e RedHat;
2.6.2. Ser compatível com os demais itens descritos neste LOTE.

2.7. Funcionalidades de Tierização e compressão

2.7.1. A solução de armazenamento deve suportar transferência automática de dados com granularidade em nível de bloco ou sub-LUN entre as camadas de armazenamento;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, n° 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

2.7.2. Deverá possui migração automática, sem interrupção de funcionamento de volumes lógicos/LUNs em até 3 (três) camadas de discos simultaneamente nas tecnologias requeridas, SAS, Near Line SAS e SSD;
2.7.3. O equipamento possui o recurso de compressão de dados.

2.8. Funcionalidades de Desempenho

2.8.1. Deverá ser comprovado performance de 20000 IOPS, considerando blocos de 64K e READ/ Write 67/33.
2.8.2. Toda gravação de dados nas unidades de armazenamento deverá ser realizada em RAID 10, podendo a leitura de dados ser realizada em RAID 5 ou 6;

2.9. Funcionalidades de Snapshots

2.9.1. A solução de armazenamento deve permitir geração de snapshots (cópias de backup online ou point in-time backup) a qualquer momento.
2.9.2. Os snapshots, na sua criação, devem ser somente por ponteiros, não envolvendo cópia física dos dados;
2.9.3. A solução de armazenamento deve contemplar a funcionalidade de recuperação de volume ou lun e arquivos, isto é, permitir ao administrador da solução restaurar esses objetos utilizando como base de recuperação os snapshots (cópias online no tempo) previamente gerados no storage;
2.9.4. A solução de snapshot deve contemplar a funcionalidade de escrita e leitura de volume ou lun e arquivos, isto é, permitir ao administrador a leitura e/ou escrita desses objetos utilizando como base os snapshots (cópias online no tempo) previamente gerados no storage.

2.10. Funcionalidades de Thin Provisioning

2.10.1. A solução de armazenamento possui funcionalidade de "thin provisioning", ou seja, permitir provisionar antecipadamente tamanho de volume maior do que a área real consumida, entende-se área real consumida somente quando houver gravação de dados (escrita), excluindo-se inclusive, área de formatação de sistema operacional, que ficaria disponível para criação e/ou expansão de outros volumes;
2.11. Deverá também conter a funcionalidade que permita ao administrador ajustar níveis de alertas do crescimento deste volume;
2.12. Em adição à funcionalidade de "Thin Provisioning" a solução deverá oferecer a possibilidade de recuperação de espaço em disco no storage para os dados removidos dos servidores Windows 2016.

2.13. Funcionalidades de Clone e Replicação Remota

2.13.1. A solução de armazenamento possui funcionalidade de "Thin Clone", ou seja, clonagem feita por ponteiros somente, das áreas de dados contidas no volume.
2.13.2. A solução de armazenamento possui software para a replicação de volumes entre localidades remotas;
2.13.3. O link de comunicação de dados entre as localidades deve ser baseado em IP;
2.13.4. Deverá suportar replicação dos volumes nos modos assíncrono e síncrono, via ISCSI.

2.14. Gerenciamento

2.14.1. A solução de storage possui interface de gerenciamento gráfica GUI (Graphical User Interface) e através de linha de comando CLI (Command Line Interface). Devendo possui controle de acesso seguro por SSL e/ou SSH;
2.14.2. A solução de storage possui interface de gerenciamento nos padrões SMI-S (Storage Management Initiative Specification) para gerenciamento do ambiente de virtualização de volumes de disco através de ferramentas de gerência de storage que utilizem este padrão;
2.14.3. A solução de armazenamento possui software de gerenciamento com funções como: criação/administração de volumes, Thin Provisioning, Raid Groups, Snapshots, Thin Clones, Replicação Remota e de usuários administradores;
2.14.4. A solução de armazenamento deve permitir a adição de capacidade ao volume, sem a descontinuidade do acesso à informação;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

496

2.14.5. A solução de armazenamento possui capacidade para a detecção de falhas, incluindo auto-monitoração e geração de logs, com acionamento automático do fabricante e/ou empresa responsável pelo suporte/manutenção;

2.14.6. A solução deve incluir software centralizado de gerenciamento para um ou mais subsistemas de armazenamento, que permita a monitoração de eventos, geração de relatórios de desempenho, alertas de capacidade, status de funcionamento dos componentes físicos tais como fontes, discos, interfaces, controladoras, ventiladores e temperatura bem como a manutenção de dados históricos para análise de tendências de comportamento do ambiente proposto.

2.15. Outros requisitos

2.15.1. O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverá ser original de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);

2.15.2. O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; todos os objetos deverão ser idênticos entre si.

2.15.3. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;

2.15.4. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

2.15.5. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sitio na internet do fabricante juntamente com o endereço do sitio; informar na proposta marca modelo do objeto;

2.15.6. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como modelo, com documentação técnica para constatação.

2.16. Informações adicionais

2.16.1. A Solução deve ser fornecida com os componentes necessários para sua completa instalação e o perfeito funcionamento da solução;

2.16.2. A solução deverá ser Instalada e Implementada na instituição por técnico do Certificado pelo Fabricante do Equipamento. Serão fornecidos todos os cabos, conectores, ferramentas, etc

2.16.3. Os Serviços de Implantação e Instalação obedecerão às seguintes etapas: Planejamento: Analisar os requisitos de preparação ambiental e técnica do local;

2.16.4. Confirmar as datas de análise de preparação e instalação, destacando as dependências da preparação completa do local (incluindo circuitos elétricos e conectores das PDUs) e das datas de envio do produto para cumprir o cronograma de instalação planejado;

2.16.5. Execução dos Serviços: Instalação do Storage; Montar hardware relacionado (como trilhos, suportes e bandeja) no rack; Montar o enclosure no rack;

2.16.6. Instalar no rack as PDU(s), conforme for necessário para obter a configuração apropriada de energia do enclosure; Instalar e fazer o cabeamento de alimentação nos enclosures; Conectar e identificar os cabos fornecidos para o Produto (como rede, teclado, mouse e vídeo);

2.16.7. Ligar o enclosure e os servidores, fazer o boot inicial do sistema e verificar se há indicadores visíveis de falhas;

2.16.8. Verificar se todos os componentes do enclosure e servidor (es) têm todas as revisões de firmware apropriadas, e atualizar o firmware conforme o necessário; Configurar o endereço IP para módulo de gerenciamento, KVMs, placas de gerenciamento do Storage e servidor (es) de acordo com as especificações; Configuração da Persistência de endereços MAC e WWN.

2.16.9. Conexão das controladoras com os switches de forma redundante, deverá ser realizada todas as configurações necessárias no Switch da CETURB-ES, de forma a garantir o perfeito funcionamento da solução, para isso a licitante deverá apresentar um profissional certificado pelo fabricante em produtos de rede, com capacidade de operacionalizar as configurações necessárias no switch existente Dell Powerconnect 6200;

2.16.10. Configuração das interfaces iSCSI no switch,

2.16.11. Instalação, configuração e atualização da última versão do Firmware;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

2.16.12. Configuração dos níveis de RAID;
2.16.13. Parametrização dos volumes lógicos (LUNS), baseado no planejamento a ser definido em tempo de projeto;
2.16.14. Parametrização dos recursos disponíveis do storage;
2.16.15. Parametrização de jumbo Frame nas interfaces, se necessário ao ambiente;
2.16.16. Instalação do software de Gerenciamento;
2.16.17. Configuração de envio de alertas.
2.16.18. Deverá ser realizada a migração do ambiente legado para a nova estrutura.
2.16.19. Todas as configurações no ambiente legado deverão ser realizadas para maximizar a performance e aproveitamento de recurso computacional.
2.16.20. Após a configuração deverá ser entregue a documentação completa do novo ambiente.
2.16.21. Deverá integrar o Storage, Servidor, Switch e vmware.

2.17. Treinamento (hands-on):

2.17.1. Será realizado na modalidade hands-on, o repasse tecnológico da solução, considerando o mínimo de 4 horas;
2.17.2. Os treinamentos serão ministrados na modalidade hands-on. Considerando o repasse tecnológico de toda a solução implementada de Backup com todas as funcionalidades configuradas. Os principais tópicos abordados compreendendo as linhas de funcionalidades deverão ser:
2.17.3. Solução de Storage
2.17.4. Configuração dos volumes
2.17.5. Apresentação dos volumes para o hypervisor
2.17.6. Abertura de chamado automática no fabricante.

2.18. Operação Assistida:

2.18.1. Deverá ser considerado um mínimo de 40 horas para operação assistida. A operação assistida visa munir o cliente com o conhecimento necessário para operar o ambiente de forma segura. A Operação Assistida deverá ser iniciada após os testes de validação do ambiente, iniciada a partir do "de acordo" do cliente referente a conclusão da implementação.

2.19. Acessórios

2.19.1. Serão fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo.
2.19.2. Serão fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.
2.19.3. Deverá junto com a proposta comercial deverá ser apresentada proposta técnica informado os modelos, quantidade e partNumber dos seguintes componentes: discos, gabinete, licenças de software, interfaces de front end, interfaces de back end, ventiladores, fonte, interface de gerenciamento, garantia, etc.

2.20. Certificados

2.20.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

2.21. Outros

2.21.1. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital ou consulta ao site do fabricante, autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos;
2.21.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;
2.21.3. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

498

2.21.4. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.

2.22. Garantia

2.22.1. Possui garantia padrão por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;

2.22.2. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);

2.22.3. A CONTRATADA possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

2.22.4. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7;

2.22.5. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;

2.22.6. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo, se quando o defeito for provocado por uso inadequado;

2.22.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;

2.22.8. Possui recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

2.22.9. Oferecer serviço e ferramentas de diagnóstico e troubleshooting remotos na qual os técnicos da CONTRATADA se conectam diretamente ao sistema do usuário através de uma conexão de Internet segura para agilizar e melhorar o processo de solução de problemas;

2.22.10. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;

2.22.11. Deverá possui sistema para abertura de chamado automático, em caso de falha de componentes, diretamente com o fabricante do equipamento

2.22.12. A contratada terá o prazo máximo de 2 dias para solucionar quaisquer problemas referente a substituição de peças em garantia;

3. ITEM 3 – UNIDADE DE BACKUP

3.1. Características

3.1.1. A tecnologia implementada no equipamento deverá ser LTO (Linear Tape Open) ULTRIUM 7 com capacidade de 6(seis) TB nativa por drive e 15 (quinze) TB com compressão por drive;

3.1.2. Deverá ser disponibilizado 1(um) driver SAS LTO ULTRIUM 7;

3.1.3. Capacidade para no mínimo 9 slots;

3.1.4. Os slots implementados na biblioteca deverão ser, no mínimo, 9 (nove) para cartuchos;

3.1.5. Será fornecido etiquetas para identificação das fitas;

3.1.6. A tape library deverá estar equipada com painel de controle que permita a verificação de status, diagnósticos, ver os logs do sistema, checar e setar configurações, verificar a operação dos drives, fazer o inventário e gerenciar o sistema;

3.1.7. Contempla todas as partes e peças necessárias ao perfeito funcionamento da solução, incluindo cabos, conectores, etc.

3.1.8. Deverá implementar a velocidade mínima de transferência de dados, por drive, de 120 (cento e vinte) MBs por segundo;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

499

3.1.9. Equipado com quantidade mínima de fontes de alimentação para suportar fornecimento de tensão elétrica para os componentes instalados na tape library;
3.1.10. A fonte funciona com tensão elétrica nominal de 110/220V AC, a 60 Hz;
3.1.10.1. Os equipamentos deverão ser fornecidos para tomadas padrão C13/C14 sem o uso de adaptadores;
3.1.11. Deverá estar equipado com quantidade mínima de ventiladores, necessários para manter a temperatura adequada ao funcionamento de todos os componentes instalados na tape library;
3.1.12. A tape library deverá estar equipada com painel de controle que permita a sua operação localmente;
3.1.13. Acessórios (kit) para montagem do equipamento em rack de 19".

3.2. Acessórios

3.2.1. Serão oferecidos, juntamente com a tape library, 01 (um) cartucho para limpeza do drive e 9 (nove) cartuchos de dados com capacidade nativa de no mínimo 6 (seis) TB por cartucho;
3.2.2. Possui de código de barras;
3.2.3. Serão entregue 02 (duas) placa controladora padrão SAS 12gb/s ou superior, para instalação no servidor Padrão PCI-e;
3.2.4. 02(dois) Cabos SAS de mínimo 4 metros;

3.3. Instalação

3.3.1. A solução deverá ser entregue e instalada pela Contratada através de técnico(s) certificado(s) na solução ofertada, sendo responsabilidade da mesma todas as configurações e a integração com todos os equipamentos e com o ambiente já existente. Todas as despesas referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras relativas à instalação da solução ofertada, correrá exclusivamente por conta da Contratada.
3.3.2. Deverá ser realizada a migração do ambiente legado para a nova estrutura de backup.
3.3.3. Todas as configurações no ambiente legado deverão ser realizadas para maximizar a performance e aproveitamento de recurso computacional existente.
3.3.4. Deverá realizar um backup do tipo Full;
3.3.5. Parametrização de rotinas de backup;
3.3.6. Deverá realizar testes de backup e restore das informações;
3.3.7. Deverá realizar backup das configurações aplicadas;
3.3.8. Deverá ser aplicado as melhores práticas do fabricante para a solução de backup ofertada.

3.4. Treinamento (hands-on):

3.4.1. Será realizado na modalidade hands-on, o repasse tecnológico da solução, considerando o mínimo de 4 horas;
3.4.2. Os treinamentos serão ministrados na modalidade hands-on. Considerando o repasse tecnológico de toda a solução implementada de Backup com todas as funcionalidades configuradas. Os principais tópicos abordados compreendendo as linhas de funcionalidades deverão ser:
3.4.3. Solução de backup.

3.5. Operação Assistida:

3.5.1. Deverá ser considerado um mínimo de 20 horas para operação assistida. A operação assistida visa munir o cliente com o conhecimento necessário para operar o ambiente de forma segura. A Operação Assistida deverá ser iniciada após os testes de validação do ambiente, iniciada a partir do "de acordo" do cliente referente a conclusão da implementação.

3.6. Outros

3.6.1. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital ou consulta ao site do fabricante, autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos;
3.6.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

3.6.3. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;
3.6.4. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.
3.6.5. O produto deverá ser entregue com as mídias ópticas (CD ou DVD), acompanhado dos manuais de operação dos mesmos, podendo também estes estarem disponíveis nas mídias citadas acima.

3.7. Garantia

3.7.1. Possui garantia padrão por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;
3.7.2. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);
3.7.3. A CONTRATADA possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;
3.7.4. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7;
3.7.5. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;
3.7.6. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado;
3.7.7. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;
3.7.8. Deverá possui recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
3.7.9. Oferecer serviço e ferramentas de diagnóstico e troubleshooting remotos na qual os técnicos da CONTRATADA se conectam diretamente ao sistema do usuário através de uma conexão de Internet segura para agilizar e melhorar o processo de solução de problemas;
3.7.10. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto.

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

Dados da Empresa:
Razão Social: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.549.061/0001-80
Inscrição Estadual: 08.287.465-4
Inscrição Municipal: 53673-0
Endereço: Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40 - Salas 1004 a 1006 - Ed. Infinity Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP: 29.101-350
Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 6406 – Conta Corrente: 11.396-6
E-mail: print@printsolucao.com.br

Vila Velha (ES), 13 de dezembro de 2018.

15.549.061/0001-80
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40
Salas: 1005/1006 Edifício Infinity Center
CEP.: 29101-350
Praia da Costa - Vila Velha - ES

Atenciosamente,

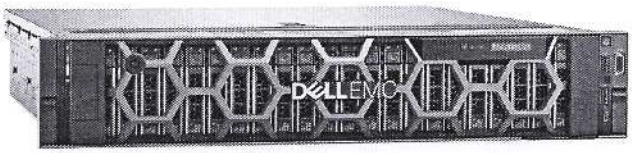
Walter Maia Rodrigues Jr
Diretor Comercial
Tel: (27) 3063-6663
E-mail: walter@printsolucao.com.br

PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40
Ed. Infinity Center, salas 1005/1006
Praia da Costa – Vila Velha – ES - CEP: 29.101-350
CNPJ: 15.549.061/0001-80 - I.E.: 082.874.65-4
TEL: 27 3063-6663/3063-6563

DELL EMC

R740 SPECIFICATION SHEET

DELL EMC POWEREDGE R740



Otimizado para a aceleração da carga de trabalho

O PowerEdge R740 foi projetado para acelerar o desempenho do aplicativo, aproveitando as placas de acelerador e a escalabilidade de armazenamento. A plataforma 2U de 2 soquetes tem o equilíbrio ideal de recursos para alimentar os ambientes mais exigentes.

Expanda e otimize o desempenho do aplicativo

A arquitetura dimensionável de negócios do R740 pode dimensionar verticalmente até três GPUs de 300W ou seis GPUs de 150W. Com até 16 drives de 2,5 pol. ou 8 drives de 3,5 pol. o R740 proporciona a versatilidade para adaptar-se a praticamente qualquer aplicativo e oferece a plataforma ideal para implementações de VDI (Virtual Desktop Interface).

- Dimensione suas implementações de VDI com 3 GPUs de largura dupla, com suporte a até 50% mais usuários quando comparada ao R730.
- Libere espaço de armazenamento usando SSDs M.2 internos, otimizados para inicialização.
- Recursos de computação de escala com controladora de armazenamento Intel®Xeon® oferecendo um aumento de 27% em processamento de núcleos e aumento de 50% em largura de banda em relação à geração anterior de processadores Xeon.

Automatize o gerenciamento de sistemas com OpenManage

O portfólio do Dell EMC OpenManage™ ajuda a fornecer eficiência máxima para servidores PowerEdge, oferecendo gerenciamento inteligente e automatizado de tarefas de rotina. Combinado com os recursos exclusivos de gerenciamento sem agente, o R740 é gerenciado com simplicidade, liberando tempo para projetos de alto perfil.

- Simplifique o gerenciamento com o novo console do OpenManage Enterprise™, com geração de relatório personalizado e detecção automática.
- Aproveite os recursos do QuickSync 2 e tenha acesso a seus servidores facilmente por meio de seu telefone ou tablet.

Confie em servidores PowerEdge com segurança integrada

Todos os servidores PowerEdge foram projetados como parte de uma arquitetura cibernética resiliente, integrando segurança ao ciclo de vida completo do servidor. O R740 aproveita novos recursos de segurança incorporados a cada novo servidor PowerEdge, reforçando a proteção para que você possa entregar com confiança e com segurança dados precisos para seus clientes independentemente de onde eles estão. Considerando cada aspecto da segurança do sistema, desde o projeto até a desativação, a Dell EMC garante a confiança e oferece uma infraestrutura despreocupada e sem perdas.

- Conte com uma cadeia de fornecimento de componente seguro para garantir a proteção de fábrica para o datacenter.
- Mantenha a segurança dos dados com pacotes criptografados de microcódigo e inicialização segura.
- Evite alterações mal-intencionadas ou não autorizadas com o bloqueio de servidor.
- Apague todos os dados da mídia de armazenamento com rapidez e segurança usando o System Erase, inclusive unidades de disco rígido, SSDs (Solid State Drive) e memória do sistema.

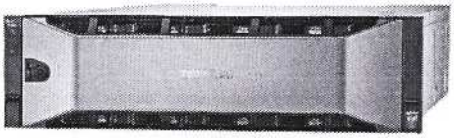
PowerEdge R740

- O NVDIMM-N de memória persistente pode aumentar o desempenho do banco de dados em até 10 vezes

503

DELL EMC

Specification Sheet



DELL EMC SCv3000 SERIES ARRAY

Now get enterprise-class storage features in our most affordable auto-tiering hybrid array

Unprecedented advantage at this price point

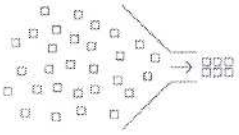
Why should budget constraints limit your access to state-of-the-art storage technology? The new SCv3000 Series arrays pack more advanced capabilities in an entry-level hybrid solution than ever before, helping even the smallest companies compete effectively against larger, more expensive deployments.

SCv3000 starting cost is among the lowest in the industry – but don't let the price fool you! This array punches well above its weight, offering a unique combination of features designed to accelerate business outcomes for budget-conscious customers.



Great hybrid performance

"0-100% Flash" architecture powers over 270,000 max IOPS, >19,000 MB/sec bandwidth, and 1PB raw capacity per array – more than enough headroom to handle multiple demanding workloads.[1]



Self-optimizing architecture

Automate your cost savings to extract more value from fewer, less expensive drives. Multi-tier Data Progression, RAID tiering and Intelligent Compression actively reduce both initial and lifecycle costs.



Future-proof investment

Buy with confidence, knowing SCv3000 has full membership in a broader portfolio that will complement your environment, now and in the future. SC Series replication and federation, robust Dell EMC product support, 3rd-party tie-ins.

What's New?

Compared to the previous-generation SCv2000, SCv3000 Series represents a giant leap forward in capabilities for the SC entry category.

- **Faster hardware platform** – 50% more IOPS, 50% more capacity, 3X more bandwidth, 2X the snapshots.[2]
- **Full SCOS feature set** – Unlike SCv2000, SCv3000 enables the full range of cost-saving SCOS 7 software, including Data Progression, Intelligent Compression, Live Migrate, Live Volume, federation/replication with other SC Series arrays, Thin Clones, Enterprise Chargeback, encryption, DCB, VVols and more...

© 2017 Dell Inc. or its subsidiaries.

SCv3000 Series	
Chassis Overview	
Chassis format	All-in-one (dual controllers, internal drive bays, networking) with expansion options
Rack size	3U
Controllers	2 hot-swappable per chassis (dual active)
Processors	Intel® Xeon® Processor E5-2603v4, 1.7GHz, 6 cores
Internal storage capacity	SCv3000: 16 x 3.5" drive bays SCv3020: 30 x 2.5" drive bays
System memory	32GB per SCv3xxx array (16GB per controller)
Operating system	Dell Storage Center OS (SCOS) 7.2 or greater
Expansion Capacity	
Supported expansion enclosures	SCv300: 16 x 3.5" drive bays (12Gb SAS) SCv320: 30 x 2.5" drive bays (12 Gb SAS) SCv360: 60 x 3.5" drive bays (12Gb SAS)[6]
Maximum drive count	222 (internal plus external expansion), more in federated systems[7]
Max raw capacity	1PB per array (SSD or HDD)[7], more in federated systems[7]
Max raw capacity (NAS)	1 PB[7] per array with optional Dell EMC NX3000 Series Windows NAS appliance
Storage media	SAS and NL-SAS drives; different drive types, transfer rates, rotational speeds can be mixed in the same system. SSD: write-intensive and read-intensive drives HDD: 15K, 10K, 7.2K RPM
Network and Expansion I/O	
Front-end-network protocols	FC, iSCSI, SAS[8] (supports simultaneous multiprotocol) Up to 16 FE ports per array, more in federated systems[8]
Max 16Gb FC ports	8 per array (SFP+)
Max 10Gb/1Gb iSCSI ports	Up to 8 SFP+ or BaseT ports per array
Max 12Gb SAS ports	Up to 8 12Gb SAS ports[8]
Management ports	2 per array (1Gb BASE-T)
Back-end expansion protocols	12Gb SAS
Back-end expansion ports	4 12Gb SAS (wide-Port) per array Up to 16 expansion enclosures per array, more in federated systems[7]
Functional	
Array configurations	All-flash, hybrid or HDD arrays
Storage format	Native block (SAN), file (NAS) from same pool with optional NX3000 Series Windows NAS appliance.

© 2017 Dell Inc. or its subsidiaries.

505

SCv3000 Series	
Management	
Management interface	Dell Storage Manager Multi-array, multi-site and cross-platform (PS Series) management from single interface
Federation	Create large multi-array systems under unified management, with seamless workload migration between arrays via included Live Migrate feature. Add arrays non-disruptively, efficiently utilizing their combined capacity and performance. Volume Advisor monitors federated arrays to suggest optimal data placement and load balancing. Volume movement does not impact snapshots or replication data protection. Federate like or unlike arrays: SC9000, SC8000, SC7020, SC5020, SC4020, SCv3000/3020
Scripting support	Microsoft PowerShell API RESTful API
Host OS support	Microsoft® Windows Server®, Oracle® Solaris, HP®-UX, Oracle Linux, IBM® AIX®, Novell® NetWare, SLES, Apple, HPTru64, VMware®, Citrix® XenServer®, RedHat®
Third-party application integration	VMware, Microsoft, IBM, OpenStack, Oracle, Symantec, Commvault, Foglight, Docker (see SC Series Management spec sheet for more details)
Coexistence with PS Series arrays	Replication in either direction Day-to-day management from a single interface Thin import: space-efficient, non-disruptive data migration from PS Series arrays
Certifications	VMware vSphere Metro Storage Cluster, VMware SRM, Veritas Storage Foundations Suite, IBM VIOS Recognized, Oracle Validated Infrastructure (OVI); see Dell Storage Support Matrix for additional certifications and details
Reporting/alerts	Support assist (phone home), remote diagnostics and performance monitoring, automated alerts, reports and notifications, departmental chargeback
Workload management	QoS, VVOLs
Physical	
Rack size	3U
Height	13.33 (5.25 inches)
Width	44.5 cm (17.52 inches)
Depth	78.5 cm (30.9 inches)
Weight at max configuration	24.22 kg (53.4 lb)
Weight empty	15.15 kg (33.4 lb)
Power	
Power/wattage	2 hot-swappable 1485W power supplies; 1485W maximum power
Heat dissipation	5,067 BTU/hr maximum
Voltage	200-240 VAC
Frequency	50/60 Hz
Amperage	1485/100 – 14A, 1485/240 – 6.2A

© 2017 Dell Inc. or its subsidiaries.



Dell PowerVault TL1000 Tape Autoloader

The Dell PowerVault TL1000 tape autoloader brings high density and remote management backup capabilities to small and medium businesses in a compact, affordable 1U form factor.

Automated backup delivers true value

The Dell™ PowerVault™ TL1000 tape autoloader is designed to maximize the storage capacity available in a space-saving 1U rack-mount chassis, making it ideal for consolidating multiple or remote application servers for unattended, automated backup. The affordable PowerVault TL1000 delivers features found previously only in high-end libraries. A simple design allows you to manage up to nine total cartridges. Plus, you have a choice of equipping the autoloader with one LTO-7, LTO-6, LTO-5 or LTO-4 tape drive.

Administrative ease can save time and money

The PowerVault TL1000 is designed to automate backup tasks so that administrators can focus on other efforts. Remote management through a web-based browser provides the ability to oversee backup operations from a remote device. Plus, automatic cartridge swapping helps reduce the risk for human error sometimes caused by manually switching cartridges. The PowerVault TL1000 can also simplify large or frequent backup or archive scenarios.

Crafted for easy installation and use, the PowerVault TL1000 can quickly be implemented into existing infrastructures. The removable nine-data-slot magazine enables fast bulk tape loading, while the standard barcode reader helps save time allowing administrators to randomly or sequentially access their cartridges. Library-managed encryption is available with LTO-6 and later generation technology for added security at point-of-sale only.

A validated backup solution designed to ensure peace of mind

The PowerVault TL1000 offers seamless integration with customer infrastructures. It works with different operating systems such as Microsoft® Windows® and Linux®.

To help ensure compatibility and easy implementation, the PowerVault TL1000 is Dell certified, tested and validated for use on Dell hardware including PowerEdge™ servers and select storage devices. It is also backed by Dell technical support for the length of your limited warranty.† The PowerVault™ TL1000 is a premier tape autoloader for busy administrators, delivering dense storage capacity in a 1U form factor at an affordable price.

Dell ProSupport services

Experts, insights and tools help you adopt complex technologies with confidence. Select the Dell ProSupport service that aligns with the criticality of your systems and complexity of your environment.

ProSupport

Simplify support with comprehensive 24X7 hardware and software support to streamline problem resolution and optimize your multivendor environment.

ProSupport Plus

Critical systems need more than break-fix support — they need proactive and preventative measures to get ahead of problems before they happen. A dedicated Technical Account Manager who understands your environment and business objectives delivers regular health checks and performance recommendations, and is your single point of contact to facilitate account management and escalation resolution. As needed systems maintenance helps provide optimal performance and stability.

Speed of Response

With either offer choose the service level that best meets your needs. Same Day Service provides 4-hour or to 8-hour on-site parts and/or labor on-site support. Mission Critical² Service provides 2-hour, 4-hour or 8-hour on-site parts and/or labor on-site support and regular status updates for escalations.

ProSupport services help increase IT productivity while proactively preventing issues and reducing effort so you can focus on your goals and stay competitive in an ever-changing landscape.

507

Eldorado do Sul, 29 de novembro de 2018

À
PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTD
A/C Sr. Pregoeiro(a)

Ref: COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- Pregão Eletrônico 19/2018

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

Objeto: PowerEdge R740, Dell EMC SCv3020, Dell EMC SCv300 e PowerVault TL1000
Informamos que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; Bios Desenvolvida pela Dell; A Dell disponibiliza no seu respectivo web site, download gratuito de todos os drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado

Atenciosamente,

Juliane C. Rodrigues

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

508

Eldorado do Sul, 28 de dezembro de 2016.

À
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Ref.: Pregão Eletrônico 19/2018

DECLARAÇÃO

A **Dell Computadores do Brasil Ltda**. ("Dell") inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189.0001-10 e com sede na Av. Industrial Belgraf n. 400, Eldorado do Sul, RS, vem, por meio de seu representante legal, declarar que a empresa Print Solução em Tecnologia LTDA, com sede na Rua Construtor Sebastião de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, salas 1004/1005/1006, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-350, inscrita no CNPJ sob o nº 15.549.061/0001-80, faz parte do Programa DELL EMC Partner e é atualmente parceira da Dell, estando autorizada a comercializar os produtos Dell em todo o território brasileiro.

Juliane C. Rodrigues

Dell Computadores do Brasil Ltda
Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

509

De: "Fabio Bregonci" <fabio.bregonci@printsolucao.com.br>
Para: "'Fernanda Assis'" <fernanda.assis@ceturb.es.gov.br>
Assunto: Comprovação de Parceiro
Data: 14/12/2018 09:55:38

Bom dia Fernanda!

Segue link de comprovação de parceiro Dell e a página em PDF em anexo.

https://dell.secure.force.com/partner/spf__PartnerDetails?lrpt&servcomja=&comcategory=&id=a0TA0000004jzMzMAI&c=BR&urlc=PT&sort=0&pgnum=1&account.partner_type__c=Commercial+General%2CCommercial+SMB+Partner%2CCommercial+LE+Partner%2CCommercial+Publ

Atenciosamente,

PRINT SOLUÇÃO
DELL EMC PARTNER PLATINUM
Fabio Bregonci
Gerente de Contas
+(27) 3063-6663 - (27) 99580-2423
fabio.bregonc@printsolucao.com.br

Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

510

DELL

[redacted]

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

Integradora de Soluções em TI

PRINT

Resumo Serviços Locais

Resumo

- Servidores
- Networking
- Portfólio de client principal
- Portfólio de segurança de dados de client
- Workstation
- Cloud client computing
- Transformação digital
- Transformação da TI

Principal cliente
Governo estadual

Cobertura geográfica
Nacional

Descrição da empresa
Empresa voltada para integração de soluções, prestação de serviços e consultoria na área de TI para pequenas, médias e grandes Empresas dos segmentos privado e governamental.

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

Print Solução
Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, 40 - salas 1004/1005/1006 - Ed. Infinity Center - Praia da Costa
Vila Velha, ES 29101-350
Orientações de trajeto

Visite nosso site
www.printsolucao.com.br

Fale conosco

@2017 Dell Technologies Dell Dell EMC Termos e condições Feedback Fale conosco

CETURB GV

CIA. DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA

FOLHAS Nº 511

PROCESSO Nº 9521/17

RUBRICA

A PREGOEIRA

INFORMAMOS QUE A PROPOSTA TÉCNICA NAS FOLHAS 486 ATÉ 506 ATENDE CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EM 14.12.2018

HENRIQUE BRUNO VENTURINI